

META 2: FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DO MERCADO DE TRABALHO

Produto 4 - Documentação para consolidação de estatísticas provenientes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial)

Proposta técnica

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 919592

Dezembro de 2023

**DIEESE**
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Secretário Executivo

Francisco Macena da Silva

Subsecretária de Estatística e Estudos do Trabalho

Paula Montagner

Subsecretaria de Estatística e Estudos do Trabalho

Felipe Vella Pateo

Esplanada dos Ministérios - Bloco F – Ed. Sede

Brasília – DF

70059-900

(61) 2021- 5449

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego

Escritório Nacional: Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

Vice-presidente - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP

Secretário Nacional - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo – José Carlos Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo – Gabriel Cesar Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

Diretora Executiva - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva - Marta Soares dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo – Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretor Executivo - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretora Executiva - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Diretor Executivo – Carlos Andreu Ortiz

CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

Direção Técnica

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

Victor Gnecco Pagani – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Eliana Ferreira Elias - Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

Ficha Técnica

Coordenação do Projeto

Patrícia Toledo Pelatieri – Coordenadora geral

Equipe Executora

DIEESE

Apoio

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Sumário

Sumário.....	3
Introdução	6
1. O eSocial – Histórico e estado atual.....	8
2. Método.....	17
3. Propostas de indicadores, estudos e análises, a partir das oficinas..	18
3.1 Principais pontos discutidos na oficina.....	19
3.1.1 Cooperativas e Cooperados	19
3.1.2 MEIs.....	22
3.1.3 Trabalho rural.....	23
3.1.4 Emprego doméstico	26
3.1.5 Estagiários e bolsistas	28
3.1.6 Local de trabalho x local de moradia - mobilidade.....	29
3.1.7 Trabalhadores trans ou travestis	30
3.1.8 Imigrantes refugiados	30
3.1.9 Pessoas com deficiência.....	31
3.1.10 Estado civil	32
3.1.11 Informações sobre os dependentes	32
3.1.11.1 Estudos sobre a inserção das mulheres com filhos no mercado de trabalho	33
3.1.11.2 Estudos sobre a inserção de pessoas com filhos com deficiência no mercado de trabalho.....	33
3.1.12 Teletrabalho	35
3.1.13 Atuação sindical	36
3.1.14 Segurança e Saúde do Trabalho (SST).....	38

3.1.15 Outros	44
4. Leiaute de Variáveis da Base Não Identificada de Eventos do eSocial 44	
Considerações finais	114
Referências bibliográficas	116

Introdução

Em janeiro de 2018, o eSocial (Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais) passou a ser implementado, conforme as etapas definidas em portarias expedidas pelos órgãos gestores do sistema: a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)¹.

Alguns dos objetivos do eSocial são a concentração, simplificação, racionalização e substituição da declaração de diversas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em um único sistema. Desse modo, o sistema capta um conjunto maior de informações e com maior cobertura de trabalhadores do que o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e a Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Inclui por exemplo: trabalhadores avulsos, agentes públicos, trabalhadores cedidos, contribuintes individuais (autônomos, cooperados) e bolsistas.

A obrigatoriedade de prestação de informações através do eSocial substitui, no prazo de alguns anos, diversos registros administrativos, incluindo o Caged e a Rais. Do ponto de vista do empregador, o eSocial representa uma nova forma – mais unificada e simples - de prestar informações relativas à contratação e utilização da mão de obra.

Mas, do ponto de vista dos órgãos gestores, ele representa uma mudança no paradigma tecnológico utilizado, uma vez que não se trata de uma nova base de dados estatísticos. Antes, o eSocial é um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias que permite a gestão compartilhada dessas informações por uma série de órgãos participantes. A cada evento em que se exige a prestação de informações (por exemplo: contratação dos trabalhadores, pagamento de remuneração e término da relação contratual), os usuários enviam as respectivas declarações através de um documento eletrônico (em formato XML). Essas informações são recebidas e “empilhadas” no Ambiente Nacional do eSocial.

¹ Portaria Conjunta SERFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021 e Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, disponíveis em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-seprt/rfb/me-n-71-de-29-de-junho-de-2021-329487308> e <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-mtp/rfb/me-n-2-de-19-de-abril-de-2022-394209292>.

Isso significa que a construção de uma base de dados a partir das declarações do eSocial envolvem a extração das informações por meio de uma solicitação arquivos XML específicos, que estão empilhados no Ambiente Nacional do eSocial.

A implementação do eSocial está em sua etapa final. Mas, por ser recente e envolver grandes mudanças, ainda há uma série de aspectos que estão sendo apropriados por técnicos e gestores, especialmente no que se refere às possibilidades de utilização das informações disponibilizadas – algumas delas de forma inédita. Ao mesmo tempo, esse período de mudança oferece a oportunidade de aperfeiçoar a qualidade e as formas de utilização dessas informações, tão importantes para a fiscalização do trabalho e para o planejamento de políticas públicas.

O DIEESE, em parceria com o Ministério do Trabalho e Previdência, tem ampla experiência no uso e organização de registros administrativos referentes ao mercado de trabalho e pode contribuir com a sistematização e apropriação das informações que o eSocial disponibiliza.

O presente relatório contendo documentação para consolidação de estatísticas provenientes do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), faz parte dos objetivos elencados no Termo de Fomento nº 001/2021 PLATAFORMA+BRASIL Nº 919592, celebrado com o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) do governo federal, inserido na Meta 2 – “Fortalecimento do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho”, e tem como objetivo, elaborar, a partir do material técnico do eSocial e de extrações de dados do Ambiente Nacional do eSocial, uma documentação que seja útil na criação de informações estatísticas, a partir das informações declaradas no eSocial.

Além do uso desses indicadores para um futuro acompanhamento do mercado de trabalho, eles devem possibilitar uma análise preliminar da consistência das informações disponibilizadas e, também poderão ajudar na proposta de formas de divulgação pública dos dados informados pelo eSocial.

Para isso, o presente relatório está estruturado em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira apresenta-se o histórico a implantação do eSocial a fim de contextualizar sua utilização para fins estatísticos. Na segunda, apresenta-se o método utilizado para a elaboração deste relatório. Na terceira, estão as propostas de indicadores, bem como as sugestões e questionamentos levantados na oficina realizada. Na quarta seção, encontra-se o leiaute das variáveis da amostra de tabelas obtidas a partir de dados registrados no eSocial.

1. O eSocial – Histórico e estado atual

O objetivo desta primeira seção é retomar, de forma sucinta, o contexto histórico de surgimento e operação do eSocial conforme já foi descrito no *Relatório do Estudo sobre as Potencialidades e Desafios do Uso de Registros Administrativos para o Desenvolvimento de Pesquisa sobre o Trabalho Doméstico* (DIEESE, outubro de 2021). Para isso utilizou-se uma adaptação do texto desse relatório, cuja ênfase foi no processo de modernização do Estado e do sistema tributário nacional que resultou na implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e, posteriormente, na criação do eSocial.

A crise dos anos 1980 levou a uma ampla reforma da administração pública. Adotou-se, a partir de 1995, um novo modelo de gestão, inspirado na experiência britânica e nos princípios da Nova Gestão Pública (NGP). Investiu-se em uma nova forma de governança e de integração de políticas públicas, com prestação de serviços e fornecimento de informações *on line*, o chamado Governo Eletrônico (e-Gov).

A NGP, conforme literatura revisada por Velluci (2017), é um conjunto de ideias e práticas gerenciais que propõe mudanças na forma de organização e de funcionamento da administração pública, com vistas a promover agilidade, eficiência, transparência, e economia de recursos. O modelo recomenda: parcimônia e disciplina na utilização de recursos públicos; cortes de despesas correntes e privatização; utilização de estilo de gestão típico do setor privado; separação entre política e administração pública; descentralização administrativa; utilização de padrões e medidas de desempenho explícitos; gestão por resultados e não por processos; liberdade de gestão com desenho de incentivos; e uso intensivo e disseminado da TIC (VELLUCI, 2017). No caso brasileiro, todas essas recomendações já foram usadas, em menor ou maior intensidade, desde a implantação desse modelo.

O e-Gov busca otimizar as práticas administrativas intensificando a utilização da TIC, especialmente com as inovações proporcionadas pela internet. Os efeitos dessa transição vão além das técnicas, métodos e ferramentas empregados. Segundo Agune e Carlos (2005 *apud* SEBOLD *et al.*, 2012:25-26), essas inovações alteram a forma de governar propriamente dita, levando a um “Estado mais horizontal, colaborativo,

flexível e inovador, seguindo um figurino mais coerente com a sociedade do conhecimento”.

Essas inovações têm assim um papel estratégico no ciclo das políticas públicas e na governança moderna, promovendo a cidadania e a inclusão social, a integração entre governos e a sociedade, a transparência e a democratização de informações, arrecadação mais justa e eficiente, gestão mais eficaz com otimização de recursos e, como consequência, a promoção do desenvolvimento econômico e social, como sugere a NGP (SEBOLD *et al.*, 2021:26).

De acordo com a revisão literária conduzida por Vellucci (2017), embora as agências governamentais brasileiras tenham começado a utilizar a internet já em 1993, a política oficial de e-Gov do governo federal só foi sistematizada em 2000, quando ocorreu a publicação do Livro Verde pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, no qual se destaca o Projeto Padrão Brasil e-Gov. Naquela época, um dos principais impulsionadores desse programa foi a necessidade de enfrentar e sanar o chamado "bug do milênio", o que motivou uma ação mais coordenada para informatizar a administração pública nacional.

Apesar dos consideráveis investimentos realizados pelo Brasil e dos avanços na incorporação de diversas ferramentas e práticas de governo eletrônico, o país tem um longo caminho a percorrer no que diz respeito às políticas públicas de desenvolvimento nessa área (CAPELLA, 2010 *apud* VELLUCI, 2017).

Alguns dos avanços mais significativos ocorreram no campo da administração tributária. Vários autores citados por Vellucci (2017) apontam a implantação, em 1997, do Receitanet² como uma das ações mais bem sucedidas do país. Esse programa não apenas rendeu prêmios à Receita Federal do Brasil (RFB), como também se tornou uma referência para muitos países, além de ter sido amplamente aceito e utilizado pelos contribuintes. Uma década depois, a partir da experiência acumulada com a informatização de processos de arrecadação fiscal, a Receita Federal criou o SPED, do qual o eSocial faz parte.

² “Receitanet é um programa desenvolvido pelo Serpro, que serve para validar e transmitir as declarações de impostos e contribuições federais de pessoas físicas e jurídicas”. Disponível em: <http://intra.serpro.gov.br/linhas-negocio/catalogo-de-solucoes/solucoes/principais-solucoes/receitanet>

O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - foi estabelecido pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, posteriormente alterado pelo Decreto 7.979, de 08 de abril de 2013. O sistema é definido legalmente como

um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações³.

É uma ferramenta que

consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital⁴.

A origem do SPED está associada a realização de dois Encontros Nacionais de Administradores Tributários, ocorridos em 2004 e 2005. Como resultado das decisões tomadas nesses encontros, a implementação do sistema, em até dois anos, foi incluída entre as ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2007-2010.

Já no âmbito da Receita Federal, o sistema faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA),

que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequados⁵.

Os objetivos gerais e específicos do SPED são (1) promover a integração dos fiscos, (2) racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e, (3) acelerar a identificação de ilícitos tributários⁶.

Segundo Oliveira (2014 *apud* Conceição, 2016:20), o SPED é estruturado em diversos módulos, ou arquivos eletrônicos, que correspondem a documentos contábeis e fiscais que devem ser entregues aos órgãos competentes em momentos diferentes, segundo legislações específicas. O sistema iniciou sua operação na internet com a

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm

⁴ <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>

⁵ <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>

⁶ <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>

disponibilização para as empresas dos módulos de Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Com o passar do tempo, outros módulos, incluindo o eSocial, foram incluídos na estrutura do SPED, conforme a Figura 1 abaixo.

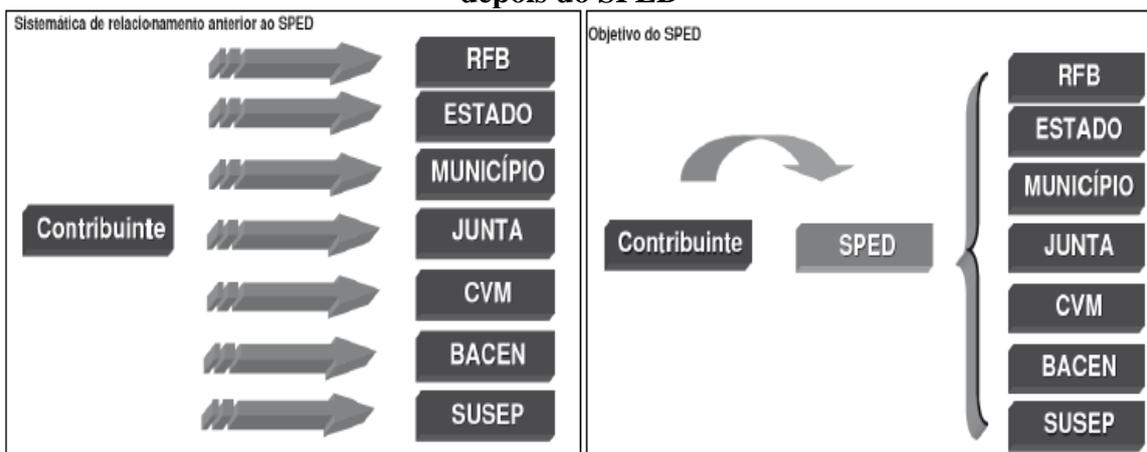
Figura 1 – Módulos integrantes do SPED



Fonte: Vellucci (2017:37)

A Figura 2, ilustra a dinâmica do fluxo desses documentos entre empresas/pessoas jurídicas e os diversos órgãos governamentais antes da implementação do SPED. Antes do SPED, os contribuintes eram obrigados a apresentar cada livro separadamente ao órgão governamental responsável por coletar a informação. Atualmente, com a disponibilidade de programas online, a validação de todos os documentos ocorre na base do SPED, que é gerenciada pela RFB, que se encarrega da distribuição dos documentos aos órgãos municipais, estaduais e federais conforme cada competência.

Figura 2 - Relação entre contribuintes e órgãos federados competentes, antes e depois do SPED



Fonte: Cleto e Oliveira (2010:76) apud Conceição (2016:16)

O SPED proporciona uma série de benefícios significativos para os contribuintes, como a redução de custos associados à emissão e armazenamento de documentos em papel. Além disso, o sistema contribui para a racionalizar e simplificar as obrigações acessórias, uniformizar as informações prestadas às diferentes unidades federadas, reduzir erros e práticas fraudulentas.

Para o Estado, os ganhos são ainda maiores. O sistema fortalece o controle e a fiscalização, aumenta a produtividade, reduz custos administrativos, melhora a qualidade das informações, facilita o cruzamento de dados contábeis e fiscais e ajuda a melhorar as atividades de combate à sonegação⁷.

O eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - é o módulo do SPED usado para registrar eventos trabalhistas. Trata-se de uma plataforma digital acessível através da internet que permite unificar a prestação aos órgãos federais das informações sobre a folha de pagamento e as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

O eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014⁸, e é de uso obrigatório para empregadores (inclusive domésticos), empresas e outras entidades; segurados especiais; pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, demais pessoas jurídicas e físicas que

⁷ <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>

⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm

têm Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), mesmo que em um único mês do ano-calendário⁹.

Segundo os decretos, são princípios do eSocial: viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas a todos trabalhadores; racionalizar os processos administrativo; simplificar o cumprimento de obrigações; eliminar redundâncias de informações prestadas por pessoas físicas e jurídicas; aprimorar a qualidade de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias e, conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte¹⁰.

O eSocial é fruto de um projeto desenvolvido pela RFB em colaboração com o Ministério do Trabalho e Previdência, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (CEF).

A concepção deste projeto, segundo Maia (2018), ocorreu em 2010 e foi denominado inicialmente de FOPAG (Folha de Pagamentos). Esta plataforma tinha como objetivo principal padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição das informações relacionadas à contratação de mão de obra onerosa, que eram feitas por diversos órgãos como CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), RAIS (Relação anual de Informações Sociais), GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de débitos e Créditos Tributários Federais), CAT (Comunicação de Acidentes de Trabalho), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), entre outras.

As Figuras 3 e 4 ilustram os modos de apresentação desses documentos aos órgãos competentes, antes e depois do eSocial, respectivamente.

⁹ Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 8.373/2014.

¹⁰ Artigo 3º do Decreto 8.373/2014.

Figura 3 - Modo de prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais aos órgãos competentes antes do eSocial



Fonte: Vellucci (2017:59)

Figura 4 – Modo de prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais aos órgãos competentes depois do eSocial



Fonte: Machado, 2020.

Informações muito distintas são integradas em um único espaço virtual, chamado de ambiente nacional. Por exemplo, deixa de ser necessário, que o empregador informe ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CAGED, todas as movimentações de seus trabalhadores, ou por meio da RAIS, as remunerações pagas a

eles, porque esses dados são depositados diretamente no eSocial que, após a validação, os repassa ao Ministério da mesma forma. Dessa forma, o eSocial vai além de questões de natureza tributária, podendo potencializar todo o processo de fiscalização quanto ao cumprimento de requisitos legais no âmbito das relações de trabalho no país (VELLUCCI, 2017).

É muito importante destacar que o eSocial *não* é uma base de dados estatísticos. Trata-se, na verdade, de um sistema de gestão compartilhada de informações que são úteis aos participantes do projeto para alimentar outros sistemas de sua competência.

Dentro dessa lógica, nenhum dos arquivos XML que são enviados pelos usuários e depositados no ambiente nacional pode ser apagado ou retificado. Em caso de necessidade de correção de alguma informação, é necessário que o usuário da ferramenta envie outro arquivo ao sistema, sendo este “empilhado” sobre os anteriores, em ordem cronológica, para que o órgão que fará uso da informação saiba que um eventual registro semelhante, feito anteriormente, deve ser considerado de outra forma.

Outra característica importante do eSocial é que, embora ele agregue uma ampla gama de variáveis, ele só pode contemplar o registro de informações previamente autorizadas através de legislação (MAIA, 2018).

O primeiro leiaute proposto para o sistema (versão 1.0 do Manual de Orientação do eSocial - MOS) foi divulgado quando da publicação do Ato Declaratório Executivo nº 5, de 17 de julho¹¹, pela RFB (VELLUCCI, 2017). Outras versões do MOS foram aprovadas e divulgadas em sequência, incluindo alguns cronogramas de implementação do programa, que também sofreram alterações ao longo do tempo¹². A publicação do cronograma oficial de implantação do e-Social ocorreu apenas com a publicação da Resolução nº 05 do Comitê Diretivo do eSocial¹³, com início retroativo a

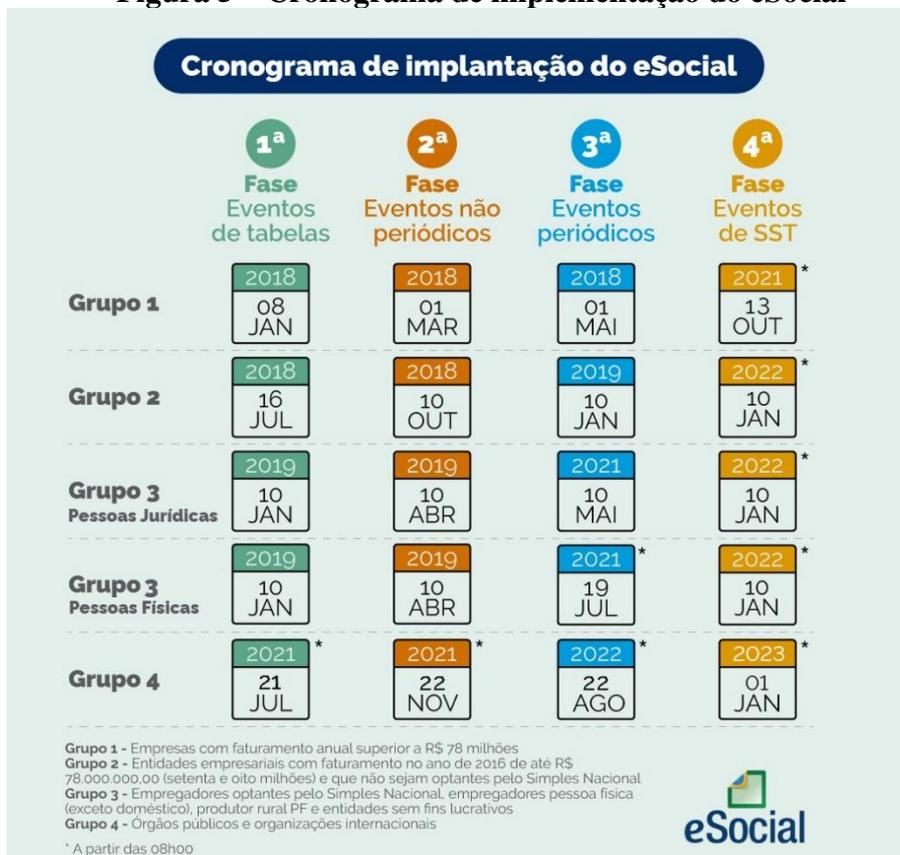
¹¹ <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=43925&visao=anotado>

¹² Ver a respeito as Circulares da Caixa Econômica Federal nºs 642 (de 06 de janeiro) e 657 (de 04 de junho). Ambas de 2014 que, respectivamente, aprovaram e divulgam os leiautes 1.1 e 1.2 do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, nos eventos aplicáveis ao FGTS. Estas Circulares estão disponíveis também respectivamente nos links: https://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-circulares-caixa-fgts2014/CIRCULAR_CAIXA_642_2014.pdf e https://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-circulares-caixa-fgts2014/CIRCULAR_CAIXA_657_2014.pdf

¹³ O eSocial, nos termos do Decreto 8.373/2014, possuía um Comitê Diretivo composto pelos Secretários Executivos dos antigos Ministérios da Fazenda, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Secretaria da Micro e Pequenas Empresa da Presidência da República, e um Comitê Gestor

8 de janeiro (eSOCIAL, 2019). Os usuários obrigados em lei foram divididos em 4 grupos e responsabilizados pelo envio das informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias em quatro fases sucessivas, como mostra a Figura 5.

Figura 5 – Cronograma de implementação do eSocial



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. eSocial. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/aceso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>.

formado por representantes dos seguintes órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Secretaria da RFB, INSS e Conselho Curador do FGTS, representado pela CEF. Essas instâncias foram revogadas pelo Governo Bolsonaro, por meio do Decreto nº. 10.087, de 05 de novembro de 2019.

2. Método

Utilizamos quatro etapas, com o objetivo de sistematizar em um relatório final as informações sobre possibilidades de utilização dos dados obtidos a partir das declarações feitas no eSocial. As etapas estão descritas abaixo¹⁴.

1. **Sistematização de leiautes das variáveis declaradas no eSocial.** A partir da documentação técnica do eSocial¹⁵ e de amostras de tabelas do eSocial.
2. **Oficina com especialistas.** Utilizando o leiaute de variáveis elaborado na etapa anterior, foram convocados especialistas com experiência na análise de registros administrativos de trabalhadores e nos temas abrangidos pelos registros do eSocial, para ajudar a propor indicadores, variáveis e cruzamentos possíveis a partir desses registros.
3. **Proposta de indicadores.** Utilizando as ideias trazidas na oficina, foram sistematizadas propostas de indicadores com o objetivo de se apropriar das possibilidades de extração de informações do eSocial.
4. **Produção de relatório.** As informações e conhecimentos obtidos através das etapas anteriores estão sistematizadas no presente relatório. São também disponibilizados os dicionários de variáveis e os filtros utilizados para a criação dos indicadores.

¹⁴ Originalmente, outras duas etapas foram propostas: a extração e posterior análise de dados obtidos a partir de tabelas do eSocial, com o objetivo de aplicar algumas das ideias de indicadores propostos na terceira etapa. A elaboração dessa análise serviria também para uma análise de consistência da própria base de dados extraída. Essas etapas não puderam ser efetuadas porque o acesso às bases ainda não havia sido concluído a tempo. Também foi postergada a segunda rodada das oficinas que trataria do tema Segurança e Saúde no Trabalho.

¹⁵ Disponíveis em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>.

3. Propostas de indicadores, estudos e análises, a partir das oficinas

Os indicadores e questionamentos propostos a seguir são resultado da realização de uma oficina com técnicos com experiência na análise de registros administrativos de trabalhadores.

Inicialmente, a proposta consistia na organização de duas oficinas. Apenas a primeira oficina pode ser realizada. O objeto de discussão dessa oficina foi o dicionário de variáveis elaborado na etapa anterior, envolvendo todos os principais temas abrangidos pelos registros do eSocial. Uma segunda oficina, que tinha como objetivo debater especificamente as informações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) do eSocial, teve de ser adiada.

Estiveram presentes na oficina realizada no dia 29 de agosto de 2023. Os seguintes técnicos especialistas do DIEESE: Ana Paula Sperotto (estatística), Ângela Tepassê (economista), Gustavo Monteiro (economista), Joana Biava (economista), Maria de Fátima Guerra (economista), Luís Ribeiro (cientista social), Ludmila Giuli (economista), Tiago Cortes (cientista social), Anelise Manganelli (economista), Alisson Droppa (historiador), Marcos Aurélio Souza (economista), Leandro Horie (economista), Rosângela Vieira (economista), Luan Cândido (economista), Cristina Vieceli (economista), Rodrigo Fernandes Silva (geógrafo), Ilmar Ferreira Silva (economista), Cesar Andaku (economista), Alexandre Ferraz (economista) e Clóvis Scherer (economista). Também estiveram presentes: Arthur Welle (pós-doutor em economia e pesquisador do CESIT/Unicamp) e Brasília Antônio (Supervisor do PAT/SINE de Jundiaí – SP).

Nessa oficina, as principais perguntas utilizadas para incitar a discussão a partir da apresentação do leiaute foram:

- Que novidades captadas pelo eSocial foram percebidas?
- Quais perguntas e problemas sociais poderiam ser respondidos a partir dessas variáveis disponíveis no eSocial?
- Quais estudos poderiam ser elaborados?
- Quais indicadores poderiam ser construídos e como poderiam ser utilizados?

3.1 Principais pontos discutidos na oficina

O objetivo dessa seção é apresentar os principais pontos discutidos na primeira oficina promovida pelo DIEESE a fim de explorar as potencialidades das informações do eSocial na elaboração de estudos, análises e indicadores que poderiam ser feitos a partir de suas informações.

Ressalva-se, contudo, que, trata-se de uma apresentação exploratória, devidos às restrições enfrentadas para acessar e operar as bases de dados, bem como para confirmar se as informações e sugestões de indicadores eram possíveis na prática.

A classificação tributária do empregador, por exemplo, permitiria uma ampla gama de estudos a partir da nova abrangência da obrigatoriedade de preenchimento das informações. Poderiam ser realizados estudos inéditos usando informações obtidas através do cruzamento de informações das empresas/estabelecimentos e dos trabalhadores.

3.1.1 Cooperativas e Cooperados

Entendeu-se que um dos principais avanços do eSocial é a abordagem sobre cooperativas de trabalho e perfil dos cooperados. Para além da informação do estabelecimento que havia na RAIS, há, no eSocial, um indicador de cooperativa, que separa em cooperativas de trabalho, de produção e outras. Com esse indicador específico, já seria possível quantificar o número de cooperativas em cada um desses tipos.

Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público		
Variável	Descrição	Categorias
indCoop	Indicativo de cooperativa	0 - Não é cooperativa
		1 - Cooperativa de trabalho
		2 - Cooperativa de produção
		3 - Outras cooperativas

No evento “2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar” – a variável de categoria do trabalhador inclui entre suas opções de preenchimento três categorias relacionadas a contribuintes individuais cooperados.

Na oficina, foi levantada a hipótese de realizar estudos inéditos destacando o perfil dos trabalhadores cooperados, usando informações de características individuais como o sexo, a idade, a escolaridade, se trabalho urbano ou rural, jornada, remuneração entre outros. Seria possível também comparar o perfil dos cooperados com o dos demais trabalhadores.

No entanto, ainda não está claro em qual categoria cada cooperado individual seria registrado. Também não está claro quais tipos de cooperados de fato apareceriam nos registros do eSocial.

Por exemplo, espera-se que os cooperados de cooperativas de crédito, isto é, os clientes dessas empresas financeiras, não apareçam nos registros do eSocial. Mas e os trabalhadores empregados nessas cooperativas? Eles serão registrados como empregados de cooperativas? Já as cooperativas médicas e de serviços de táxi, terão todos os seus cooperados registrados, ou apenas os empregados dessas empresas serão registrados no eSocial?

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
codCateg	Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
		102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
		103	Empregado - Aprendiz
		104	Empregado - Doméstico
		105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
		106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
		107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
		108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
		111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente
		Avulso	201
	202		Trabalhador avulso não portuário

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
	Agente público	301	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
		302	Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
		303	Exercente de mandato eletivo
		304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
		305	Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
		306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
		307	Militar dos Estados e Distrito Federal
		308	Conscrito
		309	Agente público - Outros
		310	Servidor público eventual
		311	Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
		312	Auxiliar local
		313	Servidor público exercente de atividade de instrutoria, capacitação, treinamento, curso ou concurso, ou convocado para pareceres técnicos ou depoimentos
		314	Militar das Forças Armadas
	Cessão	401	Dirigente sindical - Informação prestada pelo sindicato
		410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
	Segurado especial	501	Dirigente sindical - Segurado especial
	Contribuinte individual	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
		711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
		712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
		721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
		722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
		723	Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
		731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
		734	Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
		738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
		741	Contribuinte individual - Microempreendedor individual

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
		751	Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
		761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
		771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
		781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
	Bolsista	901	Estagiário
		902	Médico residente ou residente em área profissional de saúde
		903	Bolsista
		904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
		906	Beneficiário do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário

3.1.2 MEIs

Os Microempreendedores Individuais (MEI) não são obrigados a registrar informações na RAIS. Mas, eles deverão prestar contas através do eSocial. Em todo caso, a declaração dessa categoria não necessariamente terá impacto na disponibilidade de informações sobre o perfil dos ocupados como MEI.

Porém, levantou-se a possibilidade de que seja possível obter através dos registros efetuados no eSocial, informações sobre os vínculos de contrato dos empregados contratados por MEI.

Se isso realmente for possível, os dados também revelariam informações básicas sobre os MEI que empregam outros trabalhadores. Caso seja possível o cruzamento com os eventos de empregados, talvez seja possível traçar o perfil dos trabalhadores que os MEI contratam: sua remuneração, sexo, idade, escolaridade, jornada, remuneração, trabalho rural ou urbano, ocupação, entre outros. Outra possibilidade de investigação seria a da trajetória profissional (formal) dos MEI antes e depois de se tornarem MEI.

Conhecer o perfil dos MEI seria de interesse tanto dos pesquisadores quanto dos gestores públicos. Esses dados poderiam ajudar a avaliar e propor melhorias para essa política pública.

Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público		
Variável	Descrição	Categorias
classTrib	Preencher com o código correspondente à classificação tributária do contribuinte.	01 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
		02 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
		03 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída
		04 Microempreendedor Individual - MEI
		06 Agroindústria
		07 Produtor rural Pessoa Jurídica
		09 Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO
		10 Entidade sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
		11 Associação desportiva que mantém clube de futebol profissional
		13 Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212/1991
		14 Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
		21 Pessoa Física, exceto segurado especial
		22 Segurado especial, inclusive quando for empregador doméstico
		60 Missão diplomática ou repartição consular de carreira estrangeira
		70 Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005
		80 Entidade beneficente de assistência social isenta de contribuições sociais
		85 Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; autarquias e fundações públicas
		99 Pessoas Jurídicas em geral

3.1.3 Trabalho rural

Outra categoria de trabalhador destacado nas informações do eSocial é o Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008. Nesse caso, também poderiam ser realizados estudos aprofundando as características desse trabalho – como sua sazonalidade e os fluxos de migração desses trabalhadores ao longo do ano - e do perfil dos trabalhadores.

Registro Preliminar de Trabalhador				
Variável	Descrição	Categorias		
codCateg	Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT	
		102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008	
		103	Empregado - Aprendiz	
		104	Empregado - Doméstico	
		105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998	
		106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974	
		107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS	
		108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS	
		111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente	
		Avulso	201	Trabalhador avulso portuário
			202	Trabalhador avulso não portuário
	Agente público	301	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público	
		302	Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão	
		303	Exercente de mandato eletivo	
		304	Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão	
		305	Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública	
		306	Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria	
		307	Militar dos Estados e Distrito Federal	
		308	Conscrito	
		309	Agente público - Outros	
		310	Servidor público eventual	
		311	Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral	
		312	Auxiliar local	
		313	Servidor público exercente de atividade de instrutoria, capacitação, treinamento, curso ou concurso, ou convocado para pareceres técnicos ou depoimentos	
		314	Militar das Forças Armadas	
	Cessão	401	Dirigente sindical - Informação prestada pelo sindicato	
		410	Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino	
	Segurado especial	501	Dirigente sindical - Segurado especial	

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
	Contribuinte individual	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
		711	Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
		712	Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
		721	Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
		722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
		723	Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
		731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
		734	Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
		738	Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
		741	Contribuinte individual - Microempreendedor individual
		751	Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
		761	Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
		771	Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
		781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
	Bolsista	901	Estagiário
		902	Médico residente ou residente em área profissional de saúde
		903	Bolsista
		904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
		906	Beneficiário do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário

Outra informação nova importante captada no eSocial é sobre se o trabalhador exerce uma atividade de natureza urbana ou rural. A depender da orientação de preenchimento dessa variável e da consistência estatística de seus resultados, seria possível elaborar estudos quantificando e qualificando o perfil desses trabalhadores a

partir cruzamentos com outras informações como sexo, idade, escolaridade, jornada, CBO, atividade econômica e remuneração.

Registro Preliminar de Trabalhador		
Variável	Descrição	Categorias
natAtividade	Natureza da atividade	1 - Trabalho urbano
		2 - Trabalho rural

3.1.4 Emprego doméstico

Em 2022, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, o Brasil tinha 5,8 milhões de pessoas ocupadas como trabalhador doméstico, o equivalente a 5,9% da força de trabalho, sendo que desses, 91,4% eram mulheres e 67,3% eram negras. Desse total, 56,4% eram mensalistas com rendimento médio mensal de R\$ 1.132.

A vulnerabilidade socioeconômica é uma característica dessas trabalhadoras e o histórico de exclusão social, desvalorização profissional e lentidão no avanço dos direitos trabalhistas explica a permanência de condições precárias de trabalho para a maioria dessas mulheres (Guerra, 2022).

No eSocial, no Registro Preliminar do Trabalhador, há a opção de seleção da categoria de Empregado e Trabalhador Temporário, onde é possível o registro de Empregado – Doméstico.

Embora seja de conhecimento geral que grande parte dessas trabalhadoras mensalistas não são registradas, isso pode possibilitar o aprofundamento dos estudos sobre as condições de trabalho dessas mulheres no emprego formal. Para além do perfil, como sexo, idade, escolaridade, composição da família, seus dependentes e estado civil, também poderiam ser acompanhadas as características e condições de seus trabalhos, como tipos específicos de jornadas praticadas, horas extras, trabalho noturno, remuneração e sua composição, prazo e tipo do contrato, tipos de admissão, motivos do desligamento, tipos de aviso prévio, entre outros (Guerra, 2022).

As posições ocupacionais situam os indivíduos na estrutura social, estabelecendo o contexto para interações com outras pessoas, uma vez que as pessoas compartilham percepções sobre diferentes ocupações, incluindo as habilidades necessárias, a

intensidade das exigências físicas e o nível de prestígio associado a cada ocupação. Portanto, seria válido questionar se o trabalho doméstico possui o mesmo prestígio ocupacional que outras profissões com remuneração e requisitos de habilidades semelhantes (Simões; Hermeto, 2019).

No eSocial essa é uma categoria de trabalhador que abrange diversas ocupações que são realizadas a partir do registro de uma pessoa física. Com isso haveria a possibilidade de se comparar a ocupação do empregado doméstico em serviços gerais com outros como babá, cuidador de idoso, cozinheiro, faxineiro, jardineiro, entre outros e realizar estudos comparativos dos diversos tipos de cuidado, suas remunerações e jornadas, seja no trabalho doméstico, seja em trabalhos fora do domicílio.

Mas, para além disso, poderiam ser respondidas perguntas como: será que as características intrínsecas dessa ocupação impõem processos distintos aos trabalhadores em comparação a outras atividades? A presença de estagnação ocupacional nesse campo, onde a escolha de se inserir como empregado doméstico pode resultar na chamada "armadilha ocupacional", pode ser um dos indícios que apontam para um processo de segregação (Saito; Souza, 2008 apud Simões; Hermeto, 2019).

Embora tenham alguns estudos realizados que utilizaram pesquisas domiciliares para fazer esse tipo de análise, não é possível realizar esse acompanhamento por um período mais longo de tempo. Caso seja possível o cruzamento longitudinal das informações do eSocial, ou seja, acompanhar as mesmas trabalhadoras ao longo de muitos anos, seria interessante analisar a mobilidade ocupacional no sentido de verificar se elas conseguem progredir entre o emprego, o desemprego, e para outros tipos de ocupação e quais. Isso poderia contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que tivessem como objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional e educacional dessas trabalhadoras.

Outra potencialidade que surge com o eSocial é o cruzamento das informações dessa categoria com as de segurança e saúde no trabalho. O trabalho doméstico é realizado em ambientes privados o que pode aumentar os riscos para os trabalhadores envolvidos. Alguns dos principais riscos incluem: más condições de trabalho, longas horas de trabalho e falta de pausas adequadas; isolamento social, o que pode afetar seu bem-estar emocional e mental; exposição a produtos químicos de limpeza, levantamento

de peso, riscos ergonômicos e de lesões; e risco de abuso físico, emocional e sexual, bem como assédio por parte dos empregadores.

Caso esses cruzamentos de informações sejam possíveis, poder-se-ia compreender e comparar com outros tipos de trabalhadores os motivos de afastamento do trabalho e a quantidade e o tipo de acidentes que esses trabalhadores são envolvidos (Guerra, 2022). Essas informações seriam de grande relevância para a criação de legislações que visem proteger essas trabalhadoras.

Por fim, havendo a possibilidade de acesso as informações identificadas com logradouro do trabalhador e do local de trabalho, poderiam ser feitos estudos sobre tempo de deslocamento e estimativas de gastos com transporte.

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
codCateg	Empregado e Trabalhador Temporário	101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
		102	Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
		103	Empregado - Aprendiz
		104	Empregado - Doméstico
		105	Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
		106	Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
		107	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
		108	Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
		111	Empregado - Contrato de trabalho intermitente

3.1.5 Estagiários e bolsistas

Os estagiários e bolsistas são considerados trabalhadores sem vínculo de emprego ou estatutário. Esses trabalhadores são registrados e podem ser identificados no evento “S-2190 - Registro Preliminar de Trabalhador”, do eSocial.

Além da análise do perfil das pessoas ocupadas como estagiárias e bolsistas, seria possível identificar características sobre as empresas que contratam essas pessoas.

A Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 dispõe sobre os estágios de estudantes. Ela regulamenta, por exemplo, o número máximo de estagiários em relação ao total de vínculos de cada empresa. Os dados do eSocial ajudariam a analisar qual o grau de uso desse tipo de mão de obra.

Outra análise que poderia ser feita é sobre os efeitos do estágio estudantil na trajetória profissional das pessoas. Por exemplo, seria possível entender que tipo de empresa contrata seus estagiários, em quais funções e após quanto tempo.

Não está claro, porém, quais informações sobre estagiários e bolsistas não são registradas. Por exemplo, a ocupação (CBO) dos estagiários é devidamente registrada e confiável?

Registro Preliminar de Trabalhador			
Variável	Descrição	Categorias	
codCateg	Bolsista	901	Estagiário
		902	Médico residente ou residente em área profissional de saúde
		903	Bolsista
		904	Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
		906	Beneficiário do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário

3.1.6 Local de trabalho x local de moradia - mobilidade

No cadastramento inicial do vínculo e admissão do trabalhador existem campos para o preenchimento do logradouro do trabalho. Caso seja possível fazer o cruzamento com os campos de endereço da empresa ou estabelecimento, seria possível realizar estudos sobre mobilidade urbana, cruzando-se as informações sobre local de residência e local de trabalho.

Essa informação poderia ser utilizada para uma série de análises. Durante a oficina, algumas sugestões apresentadas foram: análise das horas in itinere e do deslocamento

entre trabalho e residência e, análise da geração de emprego em determinada localidade – como as empresas e empregos estão distribuídos territorialmente.

Uma preocupação levantada foi a da sensibilidade de informações como endereço dos trabalhadores. Algumas das sugestões apresentadas para amenizar esse problema foram reduzir a granularidade dos dados – disponibilizar informações de região, ao invés do endereço exato, por exemplo – e trocar a informação de endereço pela informação de distância entre casa e trabalho.

Outra constatação feita foi a de que, aparentemente, para os terceirizados essa informação de local de trabalho só aparece no caso do preenchimento dos registros de eventos relacionados a acidentes de trabalho.

3.1.7 Trabalhadores trans ou travestis

No cadastramento inicial do vínculo e admissão do trabalhador há a opção para o preenchimento do nome social para pessoas travesti ou transexual. O preenchimento desse campo poderia servir de base para estudos sobre a inserção desse público no mercado de trabalho a fim de elaborar políticas públicas.

Nesse caso, poderia se verificar o perfil da ocupação, como jornada, remuneração, ocupação, atividade econômica e comparação entre a escolaridade e o nível de exigência da ocupação que esse trabalhador é inserido, estudos sobre rotatividade e estimação de discriminação racial.

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Variável	Descrição	Categorias
nmSoc	Nome social para travesti ou transexual.	

3.1.8 Imigrantes refugiados

No cadastramento inicial do vínculo e admissão do trabalhador duas informações são preenchidas especialmente no caso de trabalhadores imigrantes.

A primeira é se a residência do trabalhador no país é por prazo determinado ou indeterminado. Já a segunda, é a condição de ingresso no país. Nesse caso, é possível destacar a condição de refugiado ou de solicitante de refúgio. Isso possibilita a elaboração de estudos sobre as condições de inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro. Seria possível observar, por exemplo, o grau de escolaridade do trabalhador e as exigências da ocupação que está inserido, além de remuneração, jornada, atividade econômica, rotatividade, entre outras características individuais e do vínculo.

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Variável	Descrição	Categorias
tmpResid	Tempo de residência do trabalhador imigrante.	1 - Prazo indeterminado
		2 - Prazo determinado
condIng	Condição de ingresso do trabalhador imigrante.	1 - Refugiado
		2 - Solicitante de refúgio
		3 - Permanência no Brasil em razão de reunião familiar
		4 - Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul
		5 - Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantêm acordo de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil
		6 - Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa
		7 - Outra condição

3.1.9 Pessoas com deficiência

Além das informações sobre o tipo de deficiência que já eram captadas na RAIS, destaca-se uma variável que informa se o trabalhador deve ser contabilizado no preenchimento de cotas de pessoas com deficiência. Essa informação, somada à nova forma de captação das informações, que devem ser informadas por empresas e não mais por estabelecimentos, pode permitir a elaboração de estudos visando avaliar o cumprimento da lei de cotas para pessoas com deficiência. Mas, ainda não ficou claro qual a motivação para inclusão dessa variável.

Há indícios de que existam dificuldades para o preenchimento das cotas para trabalhadores com deficiência. Por isso, informações relacionadas a esses trabalhadores e às entidades que os empregam podem ajudar a entender e melhorar a aplicação dessa política pública.

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Variável	Descrição	Categorias
infoCota	Informar se o trabalhador deve ser contabilizado no preenchimento de cota de pessoas com deficiência habilitadas ou de beneficiários reabilitados.	S - Sim
		N - Não

3.1.10 Estado civil

Uma informação nova trazida pelo eSocial é o estado civil dos trabalhadores. Essa informação abre a possibilidade de estudos sobre o impacto que as decisões relacionadas à formação familiar têm na trajetória laboral das pessoas. Por exemplo, se o estado civil das mulheres interfere em suas oportunidades de trabalho e em sua remuneração.

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Variável	Descrição	Categorias
estCiv	Estado civil do trabalhador	1 - Solteiro
		2 - Casado
		3 - Divorciado
		4 - Separado
		5 - Viúvo

3.1.11 Informações sobre os dependentes

No cadastramento inicial do vínculo, também são preenchidas informações sobre os dependentes do trabalhador. Essas variáveis, abrem a possibilidade para análises sobre a inserção das pessoas que precisam cuidar de filhos, de pessoas com deficiência, de pais, avós ou bisavós ou de outros dependentes.

3.1.11.1 Estudos sobre a inserção das mulheres com filhos no mercado de trabalho

Apesar dos avanços na participação das mulheres no mercado de trabalho ainda permanecem desafios, como a dificuldade em conciliar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico. Esses desafios aumentam após o nascimento dos filhos, já que ainda recai sobre elas uma média maior de horas gastas em tarefas domésticas e cuidados com crianças e idosos. São diversos os estudos que mostram como a maternidade aumenta a diferença de participação das mulheres na força de trabalho e nos salários (Feijó, Pinho Neto, Cardoso, 2023).

A inserção dessa informação no eSocial possibilita a realização desses estudos no âmbito do emprego formal aprofundando-se tanto no perfil das trabalhadoras com filhos, suas ocupações, jornadas e remunerações, aprimorando estudos sobre desigualdades salariais.

Em relação ao uso de pesquisas amostrais para esse tipo de análise, o uso dos dados do eSocial abriria a possibilidade de recortes mais desagregados para análise. Por exemplo, estudos setoriais e regionais, chegando, inclusive ao nível municipal e de classe de atividade econômica da CNAE.

Isso possibilitaria tanto avançar na elaboração de políticas públicas como também em cláusulas de acordos ou convenções coletivas no sentido de permitir um maior equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar. Nesse sentido, vale mencionar a necessidade de expansão e melhoria de vagas em creches, escolas de tempo integral, flexibilidade na jornada de trabalho e aumento da licença paternidade e/ou a criação de uma licença parental (Feijó, Pinho Neto, Cardoso, 2023).

3.1.11.2 Estudos sobre a inserção de pessoas com filhos com deficiência no mercado de trabalho

No cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador, pede-se para informar se o dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho. Nesse caso, poderiam ser feitos estudos sobre as particularidades da inserção das mulheres

com filhos com deficiência no mercado de trabalho, observando-se a desigualdade de cargos e de rendimento em relação aos homens que também estão sob a mesma condição a fim de subsidiar a elaboração de políticas públicas visando apoiar a permanência dessas mulheres no emprego.

Além disso, estudos estatísticos, com desagregação das análises setorialmente e regionalmente permitiriam subsidiar negociações sindicais visando garantir mais direitos à essas pessoas, tanto homens, quanto mulheres. Há diversos exemplos de conquistas, nesse sentido, em que foram incluídas cláusulas em convenções coletivas de trabalho sobre auxílio creche, auxílio babá, educação, assistência médica, abono de faltas, entre outros, sem limite de idade para casos de filhos excepcionais¹⁶ (Sanchez; Gebrim, 2003).

Além disso, essas variáveis relacionadas a informações sobre dependentes, junto com as variáveis de localização da residência e de estado civil dos trabalhadores, poderiam viabilizar a identificação de casais e famílias no eSocial, o que abriria a possibilidade de uma série de estudos relacionando trabalho e família.

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Informações dos dependentes		
Variável	Descrição	Categorias
tpDep	Tipo de dependente, conforme Tabela 07.	01 Cônjuge 01/01/2014
		02 Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável 08/01/2018
		03 Filho(a) ou enteado(a) 08/01/2018
		04 Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau 08/01/2018 25/04/2023
		06 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial 08/01/2018
		07 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de

¹⁶ Para alguns exemplos ver:

Cláusula 21 em:

https://quimicosp.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Convencao_quimicos.pdf

Cláusula 27 em:

https://quimicosp.org.br/wp-content/uploads/2023/05/02-06-23-Caderno-Convencao-FARMACEUTICOS_2023-2025-MIOLO.pdf

Cláusula 18 em:

<https://contrafcut.com.br/wp-content/uploads/2022/09/cct-2022-2024.pdf>

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Informações dos dependentes		
Variável	Descrição	Categorias
		2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial 08/01/2018 25/04/2023
		09 Pais, avós e bisavós 01/01/2014
		10 Menor pobre do qual detenha a guarda judicial 08/01/2018
		11 A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador 01/01/2014
		12 Ex-cônjuge 08/01/2018
		99 Agregado/Outros 01/01/2014
nmDep	Nome do dependente	
dtNascto	Preencher com a data de nascimento.	
cpfDep	Número de inscrição no CPF.	
sexoDep	Sexo do dependente	M - Masculino
		F - Feminino
deplRRF	Informar se é dependente do trabalhador para fins de dedução de seu rendimento tributável pelo Imposto de Renda.	S - Sim
		N - Não
depSF	Informar se é dependente para fins de recebimento do benefício de salário-família.	S - Sim
		N - Não
incTrab	Informar se o dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho.	S - Sim
		N - Não

3.1.12 Teletrabalho

No cadastramento inicial, caso o trabalhador tenha vínculo celetista, é possível identificar se a função é exercida em teletrabalho a partir da variável de regime de jornada.

Essa informação é nova e está em consonância com as novas práticas de trabalho no país. A adoção do teletrabalho avançou especialmente a partir da promulgação da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que flexibilizou as disposições sobre o *home office* existentes na legislação brasileira. Isso gerou também uma série de novas demandas por parte dos trabalhadores, com o objetivo de se adaptar às novas condições de trabalho. Em 2020, cláusulas relacionadas a *home office* apareceram em 14% das negociações coletivas (DIEESE, 2021).

Com esses novos dados do eSocial, estudos sobre teletrabalho podem identificar as ocupações, atividades econômicas e o perfil do trabalhador (sexo, idade, escolaridade, tempo de emprego, motivo de desligamento, número de vínculos e remuneração) contratado sob esse regime.

O acesso a esses dados também é importante para entender quais os impactos do teletrabalho nas negociações coletivas dos setores mais afetados. E, também, quais seriam as demandas desses trabalhadores: se há diferenças salariais entre trabalhadores presenciais e em *home office*; se a saúde física e mental desses trabalhadores sofre impactos devido a essa modalidade de trabalho; se esses trabalhadores recebem remunerações específicas para realizar esse tipo de trabalho (o que seria possível devido a forma como o eSocial diferencia as remunerações), entre outras questões.

Outros estudos que seriam de interesse estão relacionados com a localização real desses trabalhadores. Em que cidades estão em maior concentração? Há diferenças importantes na localização dos empregos e das residências desses trabalhadores? A flexibilidade desses vínculos resulta em mais facilidade para esses trabalhadores na hora de procurarem emprego?

Cadastramento inicial do vínculo e admissão/ingresso de trabalhador		
Informações de trabalhador celetista		
Variável	Descrição	Categorias
tpRegJor	Regime de jornada do empregado	1 - Submetido a horário de trabalho (Capítulo II do Título II da CLT)
		2 - Atividade externa especificada no inciso I do art. 62 da CLT
		3 - Função especificada no inciso II do art. 62 da CLT
		4 - Teletrabalho, previsto no inciso III do art. 62 da CLT

3.1.13 Atuação sindical

Entre as informações prestadas no eSocial, se encontram algumas relacionadas à atividade sindical – mas somente em casos de afastamento temporário para assumir exercício de mandato sindical. Esses são dados de divulgação inédita, em relação a RAIS e ao CAGED.

Esses dados são de interesse devido a pouca informação disponível sobre o tema. Eventualmente, o IBGE investiga a associação a sindicatos no suplemento anual “Características adicionais do mercado de trabalho”, de sua pesquisa amostral, a PNAD Contínua. O último dado divulgado é de 2019, e estima em 11% a proporção de ocupados sindicalizados no Brasil. Nesse sentido, Monteiro et.al (2023) usaram o cruzamento de dados do Mediador e da RAIS para investigar as características das micro e pequenas empresas envolvidas em negociações coletivas, com resultados preliminares indicando participação relevante dos sindicatos nas bases dessas empresas.

Os dados do eSocial poderiam servir para estudar o perfil dos dirigentes sindicais, que é um tema de interesse do movimento sindical, além de trazer elementos para verificar se a atividade sindical leva a algum tipo de discriminação.

Além disso, não ficou claro se alguns itens presentes entre as Rubricas da Folha de Pagamento ajudariam a entender aspectos do financiamento sindical. Especificamente, as rubricas de Contribuição sindical laboral, Mensalidade sindical ou associativa (sindicalização da categoria), Contribuição sindical – Assistencial (que geralmente está associada a negociação coletiva) e Contribuição sindical – Confederativa.

S-2230 - Afastamento Temporário		
Informações complementares - Afastamento para exercício de mandato sindical		
Variável	Descrição	Categorias
cnpjSind	CNPJ do sindicato no qual o trabalhador exercerá o mandato.	CNPJ do sindicato no qual o trabalhador exercerá o mandato
infOnusRemun	Ônus da remuneração.	1 - Apenas do empregador 2 - Apenas do sindicato 3 - Parte do empregador, sendo a diferença e/ou complementação salarial paga pelo sindicato

S-2299 - Desligamento		
Remuneração relativa a períodos anteriores, devida em função de acordos coletivos, legislação específica, convenção coletiva de trabalho, dissídio ou conversão de licença saúde em acidente de trabalho.		
Variável	Descrição	Categorias
dtAcConv	Data da assinatura do acordo, convenção coletiva, sentença normativa ou da conversão da licença saúde em acidente de trabalho.	
tpAcConv	Tipo do instrumento ou situação	A - Acordo Coletivo de Trabalho

	<p>ensejadora da remuneração relativa a períodos de apuração anteriores.</p>	<p>B - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital C - Convenção Coletiva de Trabalho D - Sentença normativa - Dissídio E - Conversão de licença saúde em acidente de trabalho G - Antecipação de diferenças de acordo, convenção ou dissídio coletivo H - Recolhimento mensal de FGTS anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos I - Sentença judicial (exceto reclamatória trabalhista)</p>
--	--	--

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início		
Informações relativas ao dirigente sindical.		
Variável	Descrição	Categorias
categOrig	Preencher com o código correspondente à categoria de origem do dirigente sindical.	
dtAdmOrig	Preencher com a data de admissão (ou de início) do dirigente sindical na empresa de origem	

3.1.14 Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

O eSocial agrega um conjunto de informações sobre Segurança e Saúde do Trabalho (SST) mais abrangente e mais detalhado do que o que havia nas divulgações da RAIS. Essas informações podem ser entendidas como inéditas porque, mesmo que elas já existissem, pela primeira vez seria possível processar e cruzar tantas informações utilizando uma única base de dados.

Por exemplo, para cada afastamento temporário, a empresa deve preencher também o motivo do afastamento – acidente, férias, licença maternidade, e assim por diante.

Informações do afastamento temporário		
Variável	Descrição	Categorias
codMotAfast	Preencher com o código do motivo de	01 Acidente/doença do trabalho
		03 Acidente/doença não relacionada ao trabalho
		05 Afastamento/licença de servidor público ou militar prevista em estatuto, sem remuneração

Informações do afastamento temporário		
Variável	Descrição	Categorias
	afastamento temporário, conforme Tabela 18.	06 Aposentadoria por invalidez
		07 Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo
		08 Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - Art. 65, § 6º, do Decreto 99.684/1990 (Regulamento do FGTS)
		10 Afastamento/licença de servidor público ou militar prevista em estatuto, com remuneração
		11 Cárcere
		12 Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 25, parágrafo único, da Lei 7.664/1988 - Celetistas em geral
		13 Cargo eletivo - Candidato a cargo eletivo - Art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar 64/1990 - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público
		14 Cessão/Requisição
		15 Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso
		16 Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho
		17 Licença maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente
		17 Licença maternidade - 120 dias, inclusive para o cônjuge sobrevivente
		17 Licença maternidade
		18 Licença maternidade - Prorrogação por 60 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente
		19 Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso
		20 Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente
		20 Licença maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança
		21 Licença não remunerada ou sem vencimento
		22 Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração
		22 Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral
		23 Mandato eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração
		24 Mandato sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical
		25 Mulher vítima de violência - Art. 9º, § 2º, inciso II, da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha
		26 Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS - Art. 3º da Lei 8.213/1991
		27 Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 476-A da CLT
		28 Representante sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de

Informações do afastamento temporário		
Variável	Descrição	Categorias
		organismo internacional do qual o Brasil seja membro
		29 Serviço militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório
		30 Suspensão disciplinar - Art. 474 da CLT
		31 Servidor público em disponibilidade
		33 Licença maternidade - 180 dias, Lei 13.301/2016
		34 Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias
		35 Licença maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico
		36 Afastamento temporário de exercente de mandato eletivo para cargo em comissão
		37 Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)
		37 Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda
		38 Impedimento de concorrência à escala para trabalho avulso
		39 Suspensão de pagamento de servidor público por não recadastramento
		40 Exercício em outro órgão de servidor ou empregado público cedido
		41 Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 15 da Lei 14.457/2022
		42 Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art. 17 da Lei 14.457/2022

No caso de um acidente de trabalho, o empregador é obrigado a preencher um registro chamado de CAT, isto é, uma Comunicação de Acidente de Trabalho. Este registro, que já era obrigatório e descreve de maneira pormenorizada essas ocorrências (com local, horário, parte do corpo afetada, etc), agora está integrado ao eSocial (evento S-2210).

Entre as informações de preenchimento obrigatório está também a especificação do código da CID (Classificação Internacional de Doenças). Também é obrigatório o registro do Agente Causador ou da Situação Geradora do acidente ou doença profissional. Outra informação de interesse é a ocorrência de óbito após o acidente. Na RAIS, havia a informação de desligamento por óbito, mas não era uma informação que poderia ser automaticamente ligada a um acidente ou doença específica.

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT		
Variável	Descrição	Categorias
codSitGeradora	Preencher com o código da	200004300 Impacto de pessoa contra objeto parado
		200004600 Impacto de pessoa contra objeto em movimento
		200008300 Impacto sofrido por pessoa de objeto que cai

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT		
Variável	Descrição	Categorias
	situação geradora do acidente ou da doença profissional, conforme Tabela 15.	200008600 Impacto sofrido por pessoa de objeto projetado
		200008900 Impacto sofrido por pessoa, NIC
		200012200 Queda de pessoa com diferença de nível de andaime, passagem, plataforma, etc.
		200012300 Queda de pessoa com diferença de nível de escada móvel ou fixada cujos degraus não permitem o apoio integral do pé
		200012400 Queda de pessoa com diferença de nível de material empilhado
		200012500 Queda de pessoa com diferença de nível de veículo
		200012600 Queda de pessoa com diferença de nível em escada permanente cujos degraus permitem apoio integral do pé
		200012700 Queda de pessoa com diferença de nível em poço, escavação, abertura no piso, etc. (da borda da abertura)
		200012900 Queda de pessoa com diferença de nível, NIC
		200016300 Queda de pessoa em mesmo nível em passagem ou superfície de sustentação
		200016600 Queda de pessoa em mesmo nível sobre ou contra alguma coisa
		200016900 Queda de pessoa em mesmo nível, NIC
		200020100 Aprisionamento em, sobre ou entre objetos em movimento convergente (calandra) ou de encaixe
		200020300 Aprisionamento em, sobre ou entre objeto parado e outro em movimento
		200020500 Aprisionamento em, sobre ou entre dois ou mais objetos em movimento (sem encaixe)
		200020700 Aprisionamento em, sobre ou entre desabamento ou desmoronamento de edificação, barreira, etc
		200020900 Aprisionamento em, sob ou entre, NIC
		200024300 Atrito ou abrasão por encostar, pisar, ajoelhar ou sentar em objeto (não em vibração)
		200024400 Atrito ou abrasão por manusear objeto (não em vibração)
		200024500 Atrito ou abrasão por objeto em vibração
		200024600 Atrito ou abrasão por corpo estranho no olho
		200024700 Atrito ou abrasão por compressão repetitiva
		200024900 Atrito ou abrasão, NIC
		200028300 Reação do corpo a movimento involuntário (escorregão sem queda, etc.)
		200028600 Reação do corpo a movimento voluntário
		200032200 Esforço excessivo ao erguer objeto
		200032400 Esforço excessivo ao empurrar ou puxar objeto
		200032600 Esforço excessivo ao manejar, sacudir ou arremessar objeto
		200032900 Esforço excessivo, NIC
		200036000 Elétrica, exposição a energia elétrica
		200040300 Contato com objeto ou substância a temperatura muito alta
		200040600 Contato com objeto ou substância a temperatura muito baixa
		200044300 Exposição à temperatura ambiente elevada
		200044600 Exposição à temperatura ambiente baixa
		200048200 Inalação de substância cáustica, tóxica ou nociva
		200048400 Ingestão de substância cáustica, tóxica ou nociva
		200048600 Absorção (por contato) de substância cáustica,

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT		
Variável	Descrição	Categorias
		tóxica ou nociva
		200048900 Inalação, ingestão ou absorção, NIC
		200052000 Imersão
		200056000 Exposição à radiação não ionizante
		200060000 Exposição à radiação ionizante
		200064000 Exposição ao ruído
		200068000 Exposição à vibração
		200072000 Exposição à pressão ambiente
		200072300 Exposição à pressão ambiente elevada
		200072600 Exposição à pressão ambiente baixa
		200076200 Exposição à poluição da água
		200076400 Exposição à poluição do ar
		200076600 Exposição à poluição do solo
		200076900 Exposição à poluição, NIC
		200080200 Ataque de ser vivo por mordedura, picada, chifrada, coice, etc.
		200080400 Ataque de ser vivo com peçonha
		200080600 Ataque de ser vivo com transmissão de doença
		200080900 Ataque de ser vivo (inclusive do homem), NIC
		209000000 Tipo, NIC
		209500000 Tipo inexistente

A partir dessas informações, e do cruzamento dessas informações com os registros declarados em outros campos de preenchimento e eventos, é possível o acompanhamento de indicadores até então inéditos e de alto interesse para pesquisadores, fiscais do trabalho e gestores públicos. Abaixo, listamos algumas dessas possibilidades:

- A informação da CID, nos casos de acidentes de trabalho e afastamento, possibilita identificar setores e ocupações com maiores riscos para a saúde do trabalhador. Permite, por exemplo, acompanhar elementos que explicariam a maior preponderância de doenças mentais em determinadas atividades, regiões e grupos socioeconômicos.
- A partir da informação de afastamento temporário devido a licença maternidade, pode-se investigar os impactos da maternidade na inserção das mulheres no mercado de trabalho, tanto em relação à discriminação salarial quanto de um possível aumento na probabilidade de desligamento após a maternidade.
- Um tema de interesse para o movimento sindical são as cláusulas, em negociações coletivas, referentes a afastamentos para o cuidado de parentes idosos. O registro com a descrição dos motivos de afastamento permite dimensionar a ocorrência desse tipo de evento e seus impactos na vida laboral.

Um estudo longitudinal usando os dados do eSocial e da RAIS (para registros mais antigos) permitiria avaliar o tempo de emprego desses trabalhadores e a ocorrência de promoções.

- Outra questão que os dados poderiam ajudar a entender é como um acidente de trabalho impacta na carreira do trabalhador em termos de inserção e remuneração.
- Há também informações sobre Agentes Nocivos que os trabalhadores ficam expostos e sobre o uso e condições de uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), que poderiam servir de base para estudar as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores.
- No eSocial, todas as remunerações que o empregado recebe estão discriminadas em rubricas que descrevem a natureza de cada remuneração – salário, adicional de férias, horas extra, e assim por diante. Duas rubricas estão relacionadas com questões de saúde e segurança do trabalhador: Adicional de insalubridade e Adicional de periculosidade. Outra rubrica de interesse sobre o bem-estar dos trabalhadores é a que se refere ao adicional noturno. Além disso, esta é a primeira vez que os registros de saúde e remuneração estão reunidos em uma única base de dados, o que deve abrir possibilidades de estudo inéditas.
- Surgiram algumas dúvidas sobre a abrangência das informações prestadas. No caso de óbito, somente há a informação da CID para os casos em que a morte foi decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional? Se não, seria possível investigar outras questões relacionadas à saúde, que não necessariamente tenham a ver diretamente com o trabalho.

Por fim, todo esse bloco de informações sobre saúde e segurança no trabalho poderia ser analisado pela perspectiva da renda dos trabalhadores para avaliar, por exemplo, em quais faixas de renda estão os óbitos e as doenças. Isso possibilitaria um olhar para além do mundo do trabalho, sendo possível analisar os determinantes sociais da saúde.

3.1.15 Outros

Ao longo da montagem dos leiautes e das oficinas, outras possibilidades de uso dos dados do eSocial foram levantadas, que não se encaixam nos temas acima. Duas delas merecem destaque:

- O empregador pode incluir os nomes de cargos e funções que quiser no campo apropriado para tanto. Isso abre a possibilidade para que as inserções nesse campo, sirvam como ponto de partida para atualizações na nomenclatura da CBO. Em conjunto com a equipe responsável por manter e atualizar a CBO, o acompanhamento das respostas a esse campo do eSocial poderia ajudar a identificar novas ocupações e até mudanças nas funções de trabalhos já existentes.
- A discriminação da remuneração em diversas rubricas abriria a possibilidade de estudar as diferentes formas de remuneração no mercado de trabalho formal e o peso que remunerações indiretas e variáveis têm no total da remuneração dos empregados.

4. Leiaute de Variáveis da Base Não Identificada de Eventos do eSocial

Utilizando os manuais técnicos e leiautes disponíveis sobre o eSocial, foi possível construir um leiaute com a maioria das variáveis possíveis de serem extraídas. Esse leiaute foi utilizado como principal fonte de estímulo para as discussões na oficina.

Conforme dito anteriormente, alguns dos objetivos do eSocial são a concentração, simplificação, racionalização e substituição da declaração de diversas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em um único sistema. Nesse sentido, além de atingir uma gama maior de trabalhadores, a quantidade de informações dos mesmos é mais ampla, sendo possível fazer a extração de variáveis conforme o evento de interesse.

Sendo assim, algumas extrações foram realizadas e encaminhadas para apreciação da equipe técnica do DIEESE, tendo como objetivo principal a construção de

dicionários de variáveis para fazer parte de futuras bases de dados que poderão ser disponibilizadas para utilização nos mais diversos estudos de interesse.

O material enviado envolve um conjunto de planilhas, onde não é possível identificar nenhum indivíduo ou empresa. A partir desse conjunto de planilhas foi construído o Quadro 1 que objetiva indicar os possíveis eventos de onde foram extraídas das informações.

Quadro 1

Lista das planilhas e os respectivos eventos

Planilha	Evento
Inscrição	S-1000 Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
Estabelecimento	S-1005 Tabelas de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos
InfPessoa	S-2200 Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
AdmPrelim	S-2190 Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
Vinculo	S-2200 Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
Afastamento	S-2230 Afastamento Temporário
Reintegração	S-2298 Reintegração
Desligamento	S-2299 Desligamento
DesligamentoLiquida	S-2299 Desligamento
TSVE Geral	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início
TSVE Cedido	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início (Cedido)
TSVE DirSindical	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início (Dirigente Sindical)
TSVE Estagiário	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início (Estagiário)
TSVE MandatoEletivo	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início (Mandato Eletivo)
TSVE Afastamento	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início S-2299 Afastamento Temporário
TSVE Desligamento	S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início S-2299 Desligamento
CAT	S-2210 Comunicação de Acidente de trabalho
Monit	S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador
MonitExames	S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador
ExpRisco	S-2240 Condições Ambientais de Trabalho - Agentes Nocivos
ExpRiscoAgnoc	S-2240 Condições Ambientais de Trabalho - Agentes Nocivos
ExpRiscoResp	S-2240 Condições Ambientais de Trabalho - Agentes Nocivos

Os documentos utilizados para construção dos dicionários estão listados abaixo e encontram-se disponíveis no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>.

- 1) LEIAUTES DO ESOCIAL Versão S-1.1 (consolidada até NT nº 01/2023);
- 2) MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL Versão S-1.1 (Consol. Até NO S-1.1 – 03.2023); e
- 3) Manual de Orientação do eSocial para utilização dos módulos WEB GERAL e SST.

Cabe ainda informar que algumas variáveis não foram possíveis de serem identificadas nos materiais mencionados acima. Acredita-se que as mesmas tenham sido derivadas de outras variáveis, devendo ser utilizadas apenas para controle nos possíveis processamentos internos.

Planilha “Inscricao”

Os eventos S-1000 (Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público) e S-1005 (Tabelas de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos) compreendem informações dos Empregadores.

O conceito do evento S-1000, presente no documento Manual de Orientação do eSocial Versão S-1.1, página 85, é:

“evento onde são fornecidas pelo declarante as informações cadastrais e outros dados fundamentais ao preenchimento e validação dos demais eventos do eSocial, inclusive para apuração das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e para depósito do FGTS”

As variáveis extraídas para esse evento estão listadas no Quadro 2.

Quadro 2

Dicionário planilha “Inscricao”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		nrInsc
DTIniValid	Preenchido com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.		iniValid
DTFimValid	Preenchido com o mês e ano de término da validade das informações, se houver, no formato AAAA-MM.		fimValid
NORazaoSocial	Informação da razão social.		nmRazao
CDClassTrib	Preenchido com o código correspondente à classificação tributária do contribuinte, conforme Tabela 08 ⁽²⁾ .		classTrib
CDNatJurid	Código Natureza Jurídica.		
IndCoop	Indicativo de cooperativa.	0 - Não é cooperativa	
		1 - Cooperativa de trabalho	
		2 - Cooperativa de produção	
		3 - Outras cooperativas	
IndConstr	Indicativo de construtora.	0 - Não é construtora	

		1 - Empresa construtora	
IndPptRegelEtron	Indicativo de ocorrência de opção pelo registro eletrônico de empregados. Caso o declarante seja órgão público sem empregados regidos pela CLT, o registro é [0].	0 - Não optante pelo registro eletrônico de empregados (ou opção não aplicável)	
		1 - Optante pelo registro eletrônico de empregados	
IndEtt	Variável de controle interna.		
NRRegEtt	Variável de controle interna.		
NRCPFctt	Variável de controle interna.		
IndSitPJ	Variável de controle interna.		
IndSitPF	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
TP	Variável de controle interna.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 08 – Classificação Tributária - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “Estabelecimento”

O evento “Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos” (S-1005) é o que identifica os estabelecimentos e obras de construção civil próprias, detalhando as informações de cada estabelecimento (matriz e filiais) do declarante. São informações, como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) preponderante, Fator Acidentário de Prevenção (FAP), indicativo de substituição da contribuição patronal, alíquota Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (GILRAT), dentre outras. No

caso de pessoas físicas é necessário cadastrar neste evento seu Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF). Importante dizer que as informações cadastradas no evento são utilizadas na apuração das contribuições incidentes sobre remunerações dos trabalhadores dos referidos estabelecimentos, obras e CAEPF. No caso do órgão público é informado as suas respectivas unidades, individualizadas por CNPJ, como estabelecimento.

No Quadro 3 são apresentadas algumas das variáveis desse evento e que estão presente na planilha “Estabelecimento”.

Quadro 3

Dicionário planilha “Estabelecimento”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		nrInsc
IDEstabTPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição do estabelecimento, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
IDEstabNRInsc	Número de inscrição do Estabelecimento (inclusive Sociedade em Conta de Participação - SCP), obra de construção civil ou órgão público de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEstab/tpInsc.		nrInsc
DTIniValid	Preenchido com o mês e ano de início da validade das informações prestadas no evento, no formato AAAA-MM.		iniValid

DTFimValid	Preenchido com o mês e ano de término da validade das informações, se houver, no formato AAAA-MM.		fimValid
NRCnaePrep	Preenchido com o código CNAE conforme legislação vigente, referente à atividade econômica preponderante do estabelecimento (Número existente na tabela CNAE, com 7 (sete) algarismos).		cnaePrep
TPCaePF	Tipo de Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física - CAEPF (Compatível com o cadastro da RFB).	1 - Contribuinte individual 2 - Produtor rural 3 - Segurado especial	tpCaePf
NRRegPT	Variável de controle interna.		
NRContaPR	Variável de controle interna.		
QtdPCD	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
TP	Variável de controle interna.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
DSInfoAPRNRProcJud	Variável de controle interna.		
DSInfoPCDNRProcJud	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “InfPessoa”

As informações de atributos pessoais (sexo, raça/cor), grau de instrução, tipo de deficiência, informação se o trabalhador foi contabilizado no preenchimento de cota de pessoas com deficiência habilitadas ou de beneficiários reabilitados, entre outras. No Quadro 4 estão as variáveis extraídas do eSocial e que estão presentes na planilha “InfPessoa”.

Quadro 4

Dicionário planilha “InfPessoa”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
INDefFisica	Deficiência física.	S - Sim	defFisica
		N - Não	
INDefVisual	Deficiência visual.	S - Sim	defVisual
		N - Não	
INDefAuditiva	Deficiência auditiva.	S - Sim	defAuditiva
		N - Não	
INDefMental	Deficiência mental.	S - Sim	defMental
		N - Não	

INDefIntelectual	Deficiência intelectual.	S - Sim	defIntelectual
		N - Não	
INInfoCota	Informa se o trabalhador deve ser contabilizado no preenchimento de cota de pessoas com deficiência habilitadas ou de beneficiários reabilitados.	S - Sim	InfoCota
		N - Não	
INReabreAdap	Informa se o trabalhador é reabilitado (empregado) ou readaptado (servidor público/militar). Reabilitado: estando o empregado incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, cumpriu programa de reabilitação profissional no INSS, recebendo certificado e sendo proporcionados os meios indicados para participar do mercado de trabalho. Readaptado: o servidor está investido em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou	S - Sim	reabReadap
		N - Não	

	mental verificada em inspeção médica.		
NRSerieCTPS	Número de série da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)		
NRCTPS	Número da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)		
TPLogradouro	Tipos de logradouro, conforme Tabela 20 ⁽²⁾ .		tpLograd
DSLogradoruro	Descrição do logradouro.		dscLograd
NRLlogradouro	Número do logradouro. Se não houver número a ser informado, está preenchido com "S/N".		nrLograd
DSComplemento	Complemento do logradouro.		complemento
NOBairro	Nome do bairro/distrito.		bairro
NRCEP	Código de Endereçamento Postal - CEP.		cep
CDMunicípio	Preenchido com o código do município, conforme tabela do IBGE.		codMunic
SGUF	Preenchido com a sigla da Unidade da Federação - UF.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	uf
NRRNE	Variável de controle interna.		

CDSexo	Sexo do trabalhador.	M - Masculino	sexo
		F - Feminino	
CDRacaCor	Raça e cor do trabalhador.	1 - Branca	racaCor
		2 - Preta	
		3 - Parda	
		4 - Amarela	
		5 - Indígena	
		6 - Não informado	
CDGrauInstr	Grau de instrução do trabalhador.	01 - Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou	grauInstr
		02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular	
		03 - 5º ano completo do ensino fundamental	
		04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série)	
		05 - Ensino fundamental completo	
		06 - Ensino médio incompleto	

		07 - Ensino médio completo	
		08 - Educação superior incompleta	
		09 - Educação superior completa	
		10 - Pós-graduação completa	
		11 - Mestrado completo	
		12 - Doutorado completo	
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTProcessamento	Variável de controle interna.		
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		nrRecibo
INRetif	Informe [1] para arquivo original ou [2] para arquivo de retificação.	1 - Original	indRefit
		2 - Retificação	
CDPaisNac	Preenchido com o código do país de nacionalidade do trabalhador.		paisNac
NRReciboAltMeta	Variável de controle interna.		
DTAltProcessamento	Variável de controle interna.		
NRReciboAlteracao	Número do recibo do evento de alteração cadastral do		

	trabalhador.		
INRetifAlteracao	Indicador de existência de evento de alteração cadastral do trabalhador.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDAAlteracaoMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 20 – Tipos de Logradouro - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “AdmPrelim”

A planilha “AdmPrelim” trazem as informações que se referem ao Evento S-2190 denominado “Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar”. Conforme consta no Manual de Orientação do eSocial Versão S-1.1, na página 186:

“Este evento é opcional, a ser utilizado alternativamente ao envio do evento S-2200. Trata-se de um evento preliminar, contendo informações básicas do vínculo/contrato, podendo ser utilizado tanto em relação ao evento S-2200 quanto ao S-2300, sendo imprescindível complementar as informações da admissão para regularizar o registro do empregado ou o cadastro do trabalhador sem vínculo. Não se aplica ao ingresso de servidores estatutários, independentemente do regime previdenciário.”

No Quadro 5 estão as variáveis que compõe parte da base extraída.

Quadro 5

Dicionário planilha “AdmPrelim”

Variável	Descrição	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .	tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.	nrInsc
DTNascimento	Preenchido com a data de nascimento, em formato AAAAMMDD.	dtNascto
DTAdmissao	Preenchido com a data de admissão do trabalhador (ou data de início, no caso de Trabalhador Sem Vínculo de emprego/Estatutário - TSVE), em formato AAAAMMDD.	dtAdm
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.	
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.	
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.	
NRContador	Variável de controle interna.	

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “Vinculo”

O registro de admissão de empregado, contratação de trabalhador temporário (Lei 6.019/74) e o ingresso de servidores estatutários são feitos no evento “Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador” (S-2200). Ele também serve para o cadastramento inicial de todos os vínculos ativos pelo declarante, na data do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos, com seus dados cadastrais e contratuais atualizados. As informações prestadas neste evento servem de base para construção do Regime Especial de Tributação (RET), utilizado para validação dos eventos de folha de pagamento e demais eventos enviados posteriormente. No caso do trabalhador ser transferido de um declarante do mesmo grupo econômico ou em decorrência de uma sucessão, fusão ou incorporação o evento também é enviado. No Quadro 6 é possível ver as variáveis contempladas para o evento S-2200.

Quadro 6**Dicionário planilha “Vinculo”**

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no		matricula

	Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		
NRCPFTrab	Número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
DTADM	Preenchido com a data de admissão do trabalhador. No caso de transferência do empregado ou de mudança de CPF, é preenchido com a data inicial do vínculo no primeiro empregador (data de início do vínculo).		dtAdm
TPAdmissao	Tipo de admissão do trabalhador.	1 - Admissão	tpAdmissao
		2 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico ou transferência entre órgãos do mesmo Ente Federativo	
		3 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio	
		4 - Transferência por motivo de sucessão, incorporação, cisão ou fusão	
		5 - Transferência do empregado doméstico para outro representante da mesma unidade familiar	
		6 - Mudança de CPF	
		7 - Transferência quando a empresa sucedida é considerada inapta por inexistência de	

		fato	
TPRegJor	Regime de jornada do empregado.	1 - Submetido a horário de trabalho (Capítulo II do Título II da CLT) 2 - Atividade externa especificada no inciso I do art. 62 da CLT 3 - Função especificada no inciso II do art. 62 da CLT 4 - Teletrabalho, previsto no inciso III do art. 62 da CLT	tpRegJor
TPInscIDEtomadorServ	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInscIDEtomadorServ	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		nrInsc
TPInscAprend	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInscAprend	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		nrInsc
TPInscLocalTabGeral	Preencher com o código correspondente ao		tpInsc

	tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
NRInscLocalTabGeral	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		nrInsc
QTDHRSem	Quantidade média de horas relativas à jornada semanal do trabalhador.		qtdHrsSem
TPJornada	Tipo de jornada.	<p>2 - Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso)</p> <p>3 - Jornada com horário diário fixo e folga variável</p> <p>4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)</p> <p>5 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (exceto no domingo)</p> <p>6 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (em outro dia da semana), com folga adicional periódica no domingo</p> <p>7 - Turno ininterrupto de revezamento</p> <p>9 - Demais tipos de jornada</p>	tpJornada
TMPParc	Preenchido com o código relativo ao tipo de contrato em tempo parcial.	<p>0 - Não é contrato em tempo parcial</p> <p>1 - Limitado a 25</p>	tpmParc

		horas semanais	
		2 - Limitado a 30 horas semanais	
		3 - Limitado a 26 horas semanais	
VLSalFixo	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração.		vrSalFx
UNDSalFixo	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração.	1 - Por hora	undSalFixo
		2 - Por dia	
		3 - Por semana	
		4 - Por quinzena	
		5 - Por mês	
		6 - Por tarefa	
		7 - Não aplicável - Salário exclusivamente variável	
TPInscAnt	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		nrInsc
NRCNPJEmpregANT			
NRMatricANTSucessaoVinc	Preenchido com a matrícula anterior do trabalhador.		matricAnt
DTTransfSucessaoVINC	Sucessão trabalhista de vínculo		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		
NRReciboAlteracaoMeta	Variável de controle interna.		
DTHRAAlteracaoProcessamento	Variável de controle interna.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDAlteracaoMetaRowKey	Variável de controle interna.		

CDCategoria	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
CDCBO	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.		codCBO
NRProcJud	Preencher com o número do processo judicial.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “Afastamento”

O Evento S-2230 – Afastamento Temporário - contempla as informações dos afastamentos temporários dos trabalhadores, conforme motivos listados na “Tabela 18 – Motivos de Afastamento” do eSocial, como também prorrogações e eventuais alterações. Na ocorrência do trabalhador/empregador possuir mais de um vínculo se faz necessário o envio do evento para cada um deles. No Quadro 7 tem-se as variáveis disponíveis e extraídas do eSocial, constantes na planilha “Afastamento”.

Quadro 7

Dicionário planilha “Afastamento”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
DTIniAfast	Data de início do afastamento, em formato AAAAMMDD.		dtIniAfast
CDMotivAfast	Preenchido com o código do motivo de afastamento temporário, conforme Tabela 18 ⁽²⁾ .		codMotAfast
DTTermAfast	Preencher com a data do término do afastamento do trabalhador, em formato AAAAMMDD.		dtTermAfast
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		nrRecibo
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 18 – Motivos de Afastamento - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilha “Reintegracao”

O conceito do evento “Reintegração” (S-2298), conforme consta no documento Manual de Orientação do eSocial Versão S-1.1, página 245, são:

“as informações de reintegração, em sentido amplo, de empregado/servidor previamente desligado do declarante. Estão contidos no conceito de reintegração, para fim do eSocial, todos os atos que estabelecem o vínculo, tornando sem efeito o desligamento.”

No Quadro 8 é possível verificar que variáveis foram contempladas do evento S-2298.

Quadro 8

Dicionário planilha “Reintegracao”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de		matricula

	Recursos Humanos do órgão.		
DTEfetRetorno	Data do efetivo retorno ao trabalho.		dtEfetRetorno
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		nrRecibo
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNisTrab	Variável de controle interna.		
TPReint	Tipo de reintegração/outro provimento.	1 - Reintegração por decisão judicial	tpReint
		2 - Reintegração por anistia legal	
		3 - Reversão de servidor público	
		4 - Recondição de servidor público	
		5 - Reinclusão de militar	
		6 - Revisão de reforma de militar	
		9 - Outros	
NRProcJud	Em caso de reintegração por determinação judicial, preenchido com o número do processo.		nrProcJud
DTEfeito	Data de início dos efeitos financeiros da reintegração.		dtEfeito
INPgtoJuizo	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilhas “Desligamento” e “DesligamentoLiquida”

O evento destinado a registrar o desligamento do trabalhador do declarante é denominado “Desligamento” (S-2299). No material enviado pela equipe do Ministério, foram disponibilizadas duas planilhas denominadas “Desligamento” e “DesligamentoLiquida”.

Conforme informação dos técnicos do Ministério, na planilha “Desligamento Líquida” estão apenas os vínculos que estão com a situação atual desligada, trazendo o último desligamento. Ela foi criada com o objetivo de cruzar com a base de “Vínculos”, sendo possível, gerar um estoque de vínculos ativos de acordo com os eventos disponíveis até a última carga. Por exemplo, se a pessoa foi desligada e readmitida, esse vínculo não aparece na base. Sendo desligada, readmitida, desligada novamente, readmitida novamente, e desligada, apenas irá aparecerá na base o último registro de desligamento.

Abaixo temos o Quadro 9 e 10 que apresentam as variáveis existentes nas Planilhas “Desligamento” e “DesligamentoLiquida”, respectivamente.

Quadro 9

Dicionário planilha “Desligamento”

Variável	Descrição	Categoria	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no		matricula

	Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		
CDMotivoDeslig	Preenchido com o código de motivo do desligamento, conforme Tabela 19 ⁽²⁾ .		mtvDeslig
DTDeslig	Preenchido com a data de desligamento do vínculo (último dia trabalhado), no formato AAAAMMDD.		dtDeslig
INPagtAPI	Indicativo de pagamento de aviso prévio indenizado pelo empregador, ao empregado.	S - Sim	indPagtoAPI
		N - Não	
DTProjFimAPI	Data projetada para o término do aviso prévio indenizado, no formato AAAAMMDD.		dtProjFimAPI
NRProcTrab	Número que identifica o processo trabalhista, quando o desligamento se der por decisão judicial.		nrProcTrab
TPInscSUC	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRCNPJSucessora	CNPJ da Sucessora		
NRCNPJSubstituto	CNPJ do Substituto		
NRNovoCPF	Preenchido com o novo CPF do trabalhador.		novoCPF
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		nrRecibo
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 19 – Motivos de Desligamento - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 10

Dicionário planilha “DesligamentoLiquida”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
CDMotivoDeslig	Preenchido com o código de motivo do desligamento, conforme Tabela 19 ⁽²⁾ .		mtvDeslig
DTDeslig	Preenchido com a data de desligamento do vínculo (último dia trabalhado), no formato AAAAMMDD.		dtDeslig
INPagtAPI	Indicativo de pagamento de aviso prévio indenizado pelo empregador, ao empregado.	S - Sim N - Não	indPagtoAPI
DTProjFimAPI	Data projetada para o término do aviso prévio indenizado, no formato AAAAMMDD.		dtProjFimAPI
NRProcTrab	Número que identifica o processo trabalhista, quando o desligamento se der por decisão judicial.		nrProcTrab
TPInscSUC	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc

NRCNPJSucessora	CNPJ da Sucessora		
NRCNPJSubstituto	CNPJ do Substituto		
NRNovoCPF	Preenchido com o novo CPF do trabalhador.		novoCPF
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
NRRecibo	Preenchido com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		nrRecibo
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 19 – Motivos de Desligamento - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilhas “TVSE Geral”, “TVSE Cedido”, “TVSE DirSindical”, “TVSE Estagiario” e “TVSE MandatoEletivo”

O evento que serve para prestar informações cadastrais relativas a trabalhadores que não possuem vínculo de emprego/estatutário com o declarante e a estagiários é denominado “Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início” (S-2300).

Nos Quadros que seguem constam as variáveis que foram extraídas do eSocial e que estão presentes nas planilhas: TSVE Geral, TSVE Cedido, TSVE DirSindical, TSVE Estagiario e TSVE MandatoEletivo.

Quadro 11

Dicionário planilha “TVSE Geral”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNisTrab	Variável de controle interna.		
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do		matricula

	órgão.		
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
DTInicio	Data de início, que pode ser: a) Para o cooperado, a data de ingresso na cooperativa; b) Para o diretor não empregado, a data de posse no cargo; c) Para o dirigente sindical, a data de início do mandato no sindicato; d) Para o estagiário, a data de início do estágio; e) Para o trabalhador avulso, a data de ingresso no Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO ou no sindicato; f) Para o servidor público exercente de cargo eletivo, a data de início do mandato; g) Para os demais trabalhadores, a data de início das atividades.		dtInicio
CDNatAtividade	Natureza da atividade.	1 - Trabalho urbano	natAtividade
		2 - Trabalho rural	
CDCargo	Cargo/Função ocupado pelo TSVE.		
NOCargo	Nome do cargo.		nmCargo
CDCBOCargo	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO relativa ao cargo.		CBOCargo
CDFuncao	Cargo/Função ocupado pelo		

	TSVE.		
NOFuncao	Nome da função de confiança.		nmFuncao
CDCBOFuncao	CBO relativa à função de confiança/cargo em comissão.		CBOFuncao
VLSalFixo	Salário base do trabalhador, correspondente à parte fixa da remuneração.		vrSalFx
UNDSalFixo	Unidade de pagamento da parte fixa da remuneração.	1 - Por hora	undSalFixo
		2 - Por dia	
		3 - Por semana	
		4 - Por quinzena	
		5 - Por mês	
		6 - Por tarefa	
		7 - Não aplicável - Salário exclusivamente variável	
DSSalVar	Descrição do salário por tarefa ou variável e como este é calculado. Ex.: Comissões pagas no percentual de 10% sobre as vendas.		dscSalVar
DTOpcFGTS	Data de opção do trabalhador pelo FGTS.		dtOpcFGTS
inCedido	Informações relativas ao trabalhador cedido ou servidor público indicado para conselho.		
inDirigente_Sindical	Informações relativas ao dirigente sindical.		
inEstagiario	Informações relativas ao estagiário ou ao beneficiário do programa Nacional de Prestação de Serviço Civil		

	Voluntário.		
inMandato_Eletivo	Informações relativas a servidor público exercente de mandato eletivo.		
anterior_NRCPFTrab	Número do CPF antigo do trabalhador nos casos de mudança de CPF.		
anterior_NRMatricul a	Número de matrícula do vínculo anterior/original no caso de cessão, mandato eletivo e dirigentes sindicais.		
anterior_DTAlteracao	Preenchido com a data anterior da alteração das informações.		dtAlteracao
DTEnvio	Data do envio do evento.		
DTAlteracao	Preenchido com a data de alteração das informações.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 12

Dicionário planilha “TSVE Cedido”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNisTrab			
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
DTInicio	Data de início.		dtinicio
CedidoTPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
CedidoNRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo tpInsc.		

CedidoNRMatricula	Preenchido com a matrícula do trabalhador no empregador/órgão público cedente/de origem.		matricCed
CedidoCDCategoria	Preenchido com o código correspondente à categoria de origem do trabalhador cedido ou do servidor público indicado para conselho, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		categOrig
CedidoDTInicio	Data de início da cessão/exercício em outro órgão.		dtIniCessao
CedidoTPPegTrab			
CedidoInfOnus	Ônus da cessão/requisição.	1 - Ônus do cedente 2 - Ônus do cessionário 3 - Ônus do cedente e cessionário	infOnus
DTEnvio	Data do envio do evento.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 13

Dicionário planilha “TSVE DirSindical”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNISTrab	Variável de controle interna.		
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
DTInicio	Data de início do mandato sindical.		dtinicio
dirSindical_TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
dirSindical_NRInsc	Informar o número de inscrição do empregador de origem do dirigente sindical, de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo.		

dirSindical_NRMatricul	Preenchido com a matrícula do trabalhador na empresa de origem.		matriOrig
dirSindical_CDCCateg	Preencher com o código correspondente à categoria de origem do dirigente sindical, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		categOrig
dirSindical_DTInicio	Preenchido com a data de admissão (ou de início) do dirigente sindical na empresa de origem.		dtAdmOrig
dirSindical_TPRegTrab	Tipo de regime trabalhista.	1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas 2 - Estatutário/legislações específicas (servidor temporário, militar, agente político, etc.)	tpRegTrab
DTEnvio	Data do envio do evento.		
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 14

Dicionário planilha “TSVE Estagiario”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNISTrab	Variável de controle interna.		
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
DTInicio	Data de início do estágio.		dtinicio
CDNatEstagio	Natureza do estágio ou da prestação de serviço civil voluntário.	O - Obrigatório N - Não obrigatório	natEstagio
CDNivelEstagio	Informação do nível do estágio ou da prestação de serviço civil voluntário.	1 - Fundamental 2 - Médio 3 - Formação profissional 4 - Superior 8 - Especial	nivEstagio

		9 - Mãe social (Lei 7.644/1987)	
DSAreaAtuacao	Área de atuação do estagiário ou, no caso de prestação de serviço civil voluntário, jornada semanal do desempenho de atividades em formato decimal.		areaAtuacao
NRApolice	Número da apólice de seguro.		nrApol
VLBolsa	Valor da remuneração do estágio ou da prestação de serviço civil voluntário.		
DTPrevTerm	Data prevista para o término do estágio ou da prestação de serviço civil voluntário.		dtPrevTerm
InstEnsino_TPInc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição da Instituição de Ensino, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
InstEnsino_NRInsc	Número de inscrição da Instituição de Ensino de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo InstEnsino_TPInc.		
InstEnsino_NORazao	Razão social da Instituição de Ensino.		nmRazao
InstEnsino_NRCep	Código de Endereçamento Postal - CEP - da Instituição de Ensino.		cep
InstEnsino_CDMunic	Preenchido com o código do município, conforme tabela do IBGE, onde a Instituição de Ensino esta localizada.		codMunic
InstEnsino_SGUF	Preenchido com a sigla da Unidade da Federação - UF - onde a Instituição de Ensino está localizada.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS,	uf

		MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	
AgenteInteg_NRInsc	Número de inscrição do agente de integração.		
NRCPFSupervisor	Número do CPF do responsável pela supervisão do estagiário.		cpfSupervisor
DTEnvio	Data do envio do evento.		
DTAlteracao	Preencher com a data de alteração, em formato AAAAMMDD.		dtAlteracao
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 15

Dicionário planilha “TSVE MandatoEletivo”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
nrInsc	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRNISTrab	Variável de controle interna.		
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
DTInicio	Data de início do mandato eletivo.		dtinicio
INRemunCargo	Indicar se o servidor optou pela remuneração do cargo efetivo.	S - Sim N - Não	indRemunCargo
TPRegTrab	Tipo de regime trabalhista.	1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas	tpRegTrab

		2 - Estatutário/legislações específicas (servidor temporário, militar, agente político, etc.)	
DTEnvio	Data do envio do evento.		
DTAlteracao	Preenchido com a data da alteração das informações, em formato AAAAMMDD.		dtAlteracao
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilhas “TSVE Afastamento” e “TVSE Desligamento”

Para o grupo de trabalhadores sem vínculo de Emprego/ Estatutário ainda foram extraídas variáveis dos eventos S-2230 (Afastamento Temporário) e S-2299 (Desligamento). Nos Quadros 16 e 17 estão listadas as variáveis extraídas.

Quadro 16

Dicionário planilha “TSVE Afastamento”

Variável	Descrição	Nome Original da Variável
tpInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .	tpInsc
nrInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.	nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.	cpfTrab
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.	matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .	codCateg
DTIniAfast	Data de início do afastamento, em formato AAAAMMDD.	dtIniAfast
DTTermAfast	Preencher com a data do término do afastamento do trabalhador, em formato AAAAMMDD.	dtTermAfast
CDMotivAfast	Preenchido com o código do motivo de afastamento temporário, conforme Tabela 18 ⁽³⁾ .	codMotAfast
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.	
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.	
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.	

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(3) A Tabela 18 – Motivos de Afastamento - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 17

Dicionário planilha “TSVE Desligamento”

Variável	Descrição	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .	tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo de Empregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.	nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.	cpfTrab
NRNISTrab	Variável de controle interna.	
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.	matricula
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .	codCateg
DTInicio	Data de início, que pode ser: a) Para o cooperado, a data de ingresso na cooperativa; b) Para o diretor não empregado, a data de posse no cargo; c) Para o dirigente sindical, a data de início do mandato no sindicato; d) Para o estagiário, a data de início do estágio; e) Para o trabalhador avulso, a data de ingresso no Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO ou no sindicato; f) Para o servidor público exercente de cargo eletivo, a data de início do mandato; g) Para os demais trabalhadores, a data de início das atividades.	dtInicio

CDMotivoDeslig	Preenchido com o código de motivo do desligamento, conforme Tabela 19 ⁽³⁾ .	mtvDeslig
DTDeslig	Preenchido com a data de desligamento do vínculo (último dia trabalhado), no formato AAAAMMDD.	dtDeslig
NRProcTrab	Número que identifica o processo trabalhista, quando o desligamento se der por decisão judicial.	nrProcTrab
NRNovoCPF	Preenchido com o novo CPF do trabalhador.	novoCPF
DTEnvio	Data do envio do evento.	
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.	
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.	
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.	

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(3) A Tabela 19 – Motivos de Desligamento - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Planilhas “CAT”,

Os eventos “Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT” (S-2210), “Monitoramento da Saúde do Trabalhador” (S-2220) e “Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos” (S-2240) são eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Esses eventos têm como objetivo captar as informações necessárias ao cumprimento das obrigações previdenciárias de CAT e de emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), com propósito de substituir o atual formato de cumprimento dessas responsabilidades.

Nesses eventos, é estabelecido o registro histórico das exposições a agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

No caso dos estagiários, destaca-se a não obrigatoriedade do envio dos eventos de SST. As informações são obrigatórias para os segurados vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). No caso de servidores vinculados a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), suas informações serão preenchidas para fins de cumprimento o que dispões a Nota Técnica 2/2014/CGNAL/DRPSP/MPS¹⁷.

O evento CAT (S-2210) é utilizado para comunicar acidente de trabalho, mesmo que não ocorra afastamento do trabalhador de suas atividades laborais.

No caso do evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador -, são detalhadas as informações do monitoramento da saúde do trabalhador, durante todo o vínculo empregatício com o declarante, para cada trabalhador, assim como os exames complementares aos quais foi submetido, com respectivas datas e conclusões.

Por fim, o evento S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - é utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho, indicando as condições de prestação de serviços pelo trabalhador, assim como para informar a exposição a agentes nocivos e o exercício das atividades na “Tabela 24 – Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial”¹⁸ do eSocial.

No Quadro 18¹⁹, é apresentado o resumo da obrigatoriedade de envio das informações de SST, por categoria.

¹⁷ Para maiores informações consulte < <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/outros/imagens/2016/06/NOTATECNICACGNALn02-2014.pdf>>, visto em 05/09/2023.

¹⁸ A Tabela 24 encontra-se no documento “Leiautes do eSocial v. S-1.1 - Anexo I - Tabelas (cons. até NT 01.2023).pdf”, página 96 até 100.

¹⁹ O Quadro 18 foi construído conforme informações constantes no Quadro da página 53 do documento MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESOCIAL Versão (Consol. Até a NO S-1.1 – 03.2023).

Quadro 18

Resumo da obrigatoriedade de envio das informações de SST, por categoria

Categoria	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) S-2210	Monitoramento de Saúde do Trabalhador S-2220	Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos S-2240
Empregado e Trabalhador Temporário	Obrigatório	Obrigatório, exceto para domésticos.	Obrigatório, exceto para domésticos.
Avulso	Obrigatório	Facultativo	Obrigatório
Agente Público	Obrigatório, em relação a servidores vinculados ao RGPS. Facultativo em relação aos demais.	Facultativo	Obrigatório, em relação a servidores vinculados ao RGPS. Facultativo em relação aos demais.
Cessão	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Segurado Especial	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Contribuinte Individual	Facultativo	Facultativo	Obrigatório
Bolsista	Facultativo	Facultativo	Facultativo

Nos Quadros abaixo estão às listas de variáveis de acordo com a extração que contemplam os eventos citados acima.

Quadro 19

Dicionário planilha “CAT”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc

NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
NRRGxMatricula	Variável de controle interna.		
CDCCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
TPAcid	Tipo de acidente de trabalho.	1 - Típico 2 - Doença 3 - Trajeto	tpAcid
DTAcid	Data do Acidente, no formato AAAAMMDD.		dtAcid
HRTrabAntesAcid	Horas trabalhadas antes da ocorrência do acidente, no formato HHMM.		hrsTrabAntesAcid
TPCat	Tipo de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	1 - Inicial 2 - Reabertura 3 - Comunicação de óbito	tpcat
INCatObito	Indicativo de ocorrência de óbito.	S - Sim N - Não	indCatObito
DTObito	Data do óbito, no formato AAAAMMDD.		dtObito
INComunPolicia	Comunicação à autoridade policial.	S - Sim N - Não	indComunPolicia
CDSitGeradora	Preenchido com o código da situação geradora do acidente ou da doença profissional, conforme Tabela 15 ⁽³⁾ .		codSitGeradora
INIniciatCat	Iniciativa da CAT	1 - Empregador 2 - Ordem judicial 3 - Determinação de	iniciatCAT

		órgão fiscalizador	
DTUltDiaTrab	Último dia trabalhado, no formato AAAAMMDD.		ultDiaTrab
INHouveAfast	Ocorrência de afastamento	S - Sim	houveAfast
		N - Não	
CDIdelocalacid_TPI nsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição do local onde ocorreu o acidente ou do estabelecimento ao qual o trabalhador avulso está vinculado, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
CDIdelocalacid_NR Insc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo CDIdelocalacid_TPInsc.		
TPLocal	Tipo de local do acidente.	1 - Estabelecimento do empregador no Brasil	tpLocal
		2 - Estabelecimento do empregador no exterior	
		3 - Estabelecimento de terceiros onde o empregador presta serviços	
		4 - Via pública	
		5 - Área rural	
		6 - Embarcação	
		9 - Outros	
TPLograd	Tipo de logradouro do local do acidente, conforme Tabela 20 ⁽⁴⁾ .		tpLograd
DSLograd	Descrição do logradouro do		dscLograd

	local do acidente.		
NOBairro	Nome do bairro/distrito onde ocorreu o acidente.		bairro
NRCep	Código de Endereçamento Postal - CEP - do local do acidente.		cep
CDMunic	Preenchido com o código do município, conforme tabela do IBGE, do local do acidente.		codMunic
SGUF	Preenchido com a sigla da Unidade da Federação - UF - do local do acidente.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	uf
CDPais	Preenchido com o código do país, conforme Tabela 06 ⁽⁵⁾ , do local do acidente.		pais
CDPostal	Código do Endereçamento Postal do local do acidente.		codPostal
DSLocal	Especificação do local do acidente (pátio, rampa de acesso, posto de trabalho, etc.).		dscLocal
CDParteating	Preenchido com o código correspondente à parte atingida, conforme Tabela 13 ⁽⁶⁾ .		codParteAting
CDLateralidade	Lateralidade da(s) parte(s) atingida(s).	0 - Não aplicável	lateralidade
		1 - Esquerda	
		2 - Direita	
		3 - Ambas	

CDAgntCausador	Preenchido com o código correspondente ao agente causador do acidente, conforme Tabela 14 ⁽⁷⁾ ou Tabela 15 ⁽³⁾ .	Nota	codAgntCausador
DTAtendimento	Data do atendimento (atestado), no formato AAAAMMDD.		dtAtendimento
HRAtendimento	Hora do atendimento (atestado), no formato HHMM.		hrAtendimento
INInternacao	Indicativo de internação.	S - Sim	indInternacao
		N - Não	
NRDurTrat	Duração estimada do tratamento, em dias.		durTrat
INAFast	Indicativo de afastamento do trabalho durante o tratamento.	S - Sim	indAFast
		N - Não	
CDLesao	Preenchido com a descrição da natureza da lesão, conforme Tabela 17 ⁽⁸⁾ .	Nota	dscLesao
DSCompLesao	Descrição complementar da lesão.		dscCompLesao
DSDiagProvavel	Diagnóstico provável.		diagProvavel
CDCid	Preenchido com o código da tabela de Classificação Internacional de Doenças - CID.		codCID
NOEmit	Nome do médico/dentista que emitiu o atestado.		nmEmit
IDEOC	Órgão de classe de quem emitiu o atestado.	1 - Conselho Regional de Medicina - CRM	ideOC
		2 - Conselho Regional de Odontologia - CRO	

		3 - Registro do Ministério da Saúde - RMS	
NROC	Número de inscrição no órgão de classe ou Registro do Ministério da Saúde (RMS).		nrOC
SGUFOC	Sigla da UF do órgão de classe.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufOC
NRRecCatOrig	Número do recibo da última CAT referente ao mesmo acidente/doença relacionada ao trabalho, nos casos: a) de CAT de reabertura; b) de óbito, quando houver CAT anterior.		nrRecCatOrig
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
INRetif	Indicador de ocorrência de retificação.		
NRRecibo	Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado.		
NRProcEmi	Processo de emissão do evento.		
CDMetaparticao	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(3) A Tabela 15 – Agente Causador/Situação Geradora de Doença Profissional ou do Acidente de Trabalho - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(4) A Tabela 20 – Tipos de Logradouro - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(5) A Tabela 06 – Países - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(6) A Tabela 13 – Parte do corpo atingida - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(7) A Tabela 14 – Agente Causador do Acidente de Trabalho - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(8) A Tabela 17 – Descrição da Natureza da Lesão - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 20

Dicionário planilha “Monit”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
NRRGxMatricula	Variável de controle interna.		
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
TPExameOcup	Tipo do exame médico ocupacional.	0 - Exame médico admissional 1 - Exame médico periódico, conforme Norma Regulamentadora 07 - NR-07 e/ou	tpExameOcup

		planejamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	
		2 - Exame médico de retorno ao trabalho	
		3 - Exame médico de mudança de função ou de mudança de risco ocupacional	
		4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos	
		9 - Exame médico demissional	
DTAso	Data de emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em formato AAAA-MM-DD.		dtAso
CDResAso	Resultado do ASO.	1 - Apto 2 - Inapto	resAso
NOMed	Preenchido com o nome do médico emitente do ASO.		nmMed
NRCRM	Número de inscrição do médico emitente do ASO no Conselho Regional de Medicina - CRM.		nrCRM
SGUFCRM	Preenchido com a sigla da Unidade da Federação - UF de expedição do CRM.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufCRM
NRRespMonit_CPFResp	Preenchido com o CPF do médico		cpfResp

	responsável/coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).		
NRRespMonit_NRC RM	Número de inscrição do médico responsável/coordenador do PCMSO no CRM.		nmResp
NRRespMonit_UFC RM	Preenchido com a sigla da UF de expedição do CRM.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufCRM
CDMetaRowkey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRrecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
NRMetaParticao	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 21

Dicionário planilha “MonitExames”

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
NRRGxMatricula	Variável de controle interna.		
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
TPExameOcup	Tipo do exame médico ocupacional.	0 - Exame médico admissional 1 - Exame médico periódico, conforme Norma Regulamentadora 07 - NR-07 e/ou planejamento do	tpExameOcup

		Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	
		2 - Exame médico de retorno ao trabalho	
		3 - Exame médico de mudança de função ou de mudança de risco ocupacional	
		4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos	
		9 - Exame médico demissional	
DTAso	Data de emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em formato AAAA-MM-DD.		dtAso
CDResAso	Resultado do ASO.	1 - Apto 2 - Inapto	resAso
NOMed	Preenchido com o nome do médico emissor do ASO.		nmMed
NRCRM	Número de inscrição do médico emissor do ASO no Conselho Regional de Medicina - CRM.		nrCRM
SGUFCRM	Preenchido com a sigla da Unidade da Federação - UF de expedição do CRM.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufCRM
NRRespMonit_CPFR esp	Preenchido com o CPF do médico responsável/coordenador do		cpfResp

	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).		
NRRespMonit_NCRM	Número de inscrição do médico responsável/coordenador do PCMSO no CRM.		nmResp
NRRespMonit_UFCRM	Preenchido com a sigla da UF de expedição do CRM.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufCRM
DTExm	Data do exame realizado, em formato AAAA-MM-DD.		dtExm
CDProcRealizado	Código do procedimento diagnóstico, conforme Tabela 27 ⁽³⁾ .		procRealizado
DSProcedimento	Nomenclatura do procedimento diagnóstico realizado, conforme Tabela 27 ⁽³⁾ .		
NROrdExame	Ordem do exame.	1 - Inicial 2 - Sequencial	ordExame
INResult	Indicação dos resultados.	1 - Normal 2 - Alterado 3 - Estável 4 - Agravamento	indResult
CDMetaNRrecibo	Variável de controle interna.		
NRMetaParticao	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 27 –Procedimentos Diagnósticos - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 22

Dicionário planilha ExpRisco

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRMatricula	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
NRRGMatricula	Variável de controle interna.		
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
CDLocaLamb	Tipo de estabelecimento do ambiente de trabalho.	1 - Estabelecimento do próprio empregador 2 - Estabelecimento de terceiros	localAmb
CDInfAmb_TPInsc	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do ambiente de		tpInsc

	trabalho, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		
CDInfAmb_NRInsc	Número de inscrição onde está localizado o ambiente.		nrInsc
DTIniCondicao	Data em que o trabalhador iniciou as atividades nas condições descritas ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente, em formato AAAAMMDD.		dtIniCondicao
DTFimCondicao	Data em que o trabalhador terminou as atividades, em formato AAAAMMDD.		dtFimCondicao
DSSetor	Descrição do lugar administrativo, na estrutura organizacional da empresa, onde o trabalhador exerce suas atividades laborais.		dscSetor
DSAtivdes	Descrição das atividades, físicas ou mentais, realizadas pelo trabalhador, por força do poder de comando a que se submete. As atividades deverão ser escritas com exatidão, e de forma sucinta, com a utilização de verbos no infinitivo impessoal. Ex.: Distribuir panfletos, operar máquina de envase, etc.		dscAtivDes
NRCPFResp	Preencher com o CPF do responsável pelos registros ambientais.		cpfResp
IDEOC	Órgão de classe ao qual o responsável pelos registros	1 - Conselho Regional de Medicina - CRM	ideOC

	ambientais está vinculado.	4 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	
		9 - Outros	
DSCoc	Descrição (sigla) do órgão de classe ao qual o responsável pelos registros ambientais está vinculado.		dscOC
NROC	Número de inscrição no órgão de classe.		nrOC
SGUFOF	Sigla da UF do órgão de classe.	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufOC
CDMetaRowKey	Variável de controle interna.		
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 23

Dicionário planilha ExpRiscoAgnoc

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFTrab	Preenchido com o número do CPF do trabalhador.		cpfTrab
NRMatriculada	Matrícula atribuída ao trabalhador pela empresa ou, no caso de servidor público, a matrícula constante no Sistema de Administração de Recursos Humanos do órgão.		matricula
NRRGXmatricula	Variável de controle interna.		
CDCateg	Preenchido com o código da categoria do trabalhador, conforme Tabela 01 ⁽²⁾ .		codCateg
CDLocalAmb	Tipo de estabelecimento do ambiente de trabalho.	1 - Estabelecimento do próprio empregador 2 - Estabelecimento de terceiros	localAmb
DSInfoAmb_TPInsc	Preencher com o código correspondente ao tipo de inscrição do ambiente de trabalho, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
DSInfoAmb_NRInsc	Número de inscrição onde está localizado o ambiente.		nrInsc

DTIniCondicao	Data em que o trabalhador iniciou as atividades nas condições descritas ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente, em formato AAAAMMDD.		dtIniCondicao
DSSetor	Descrição do lugar administrativo, na estrutura organizacional da empresa, onde o trabalhador exerce suas atividades laborais.		dscSetor
CDAgnoc	Informar o código do agente nocivo ao qual o trabalhador está exposto, conforme Tabela 24 ⁽³⁾ .		codAgNoc
DSTPAgnOC	Descrição do grupo que pertence o agente nocivo ao qual o trabalhador está exposto, conforme Tabela 24 ⁽³⁾ .		
DSAgnOC	Descrição do código do agente nocivo ao qual o trabalhador está exposto, conforme Tabela 24 ⁽³⁾ .		dscAgNoc
TPAval	Tipo de avaliação do agente nocivo.	1 - Critério quantitativo 2 - Critério qualitativo	tpAval
NRIntconc	Número da intensidade, concentração ou dose da exposição do trabalhador ao agente nocivo cujo critério de avaliação seja quantitativo.		intConc
NRLimtol	Número do limite de tolerância calculado para agentes específicos, conforme técnica de medição exigida na legislação.		limTol

NRUnMed	Dose ou unidade de medida da intensidade ou concentração do agente.	1 - dose diária de ruído	unMed
		2 - decibel linear (dB (linear))	
		3 - decibel (C) (dB(C))	
		4 - decibel (A) (dB(A))	
		5 - metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	
		6 - metro por segundo elevado a 1,75 (m/s ^{1,75})	
		7 - parte de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado (ppm)	
		8 - miligrama por metro cúbico de ar (mg/m ³)	
		9 - fibra por centímetro cúbico (f/cm ³)	
		10 - grau Celsius (°C)	
		11 - metro por segundo (m/s)	
		12 - porcentual	
		13 - lux (lx)	
		14 - unidade formadora de colônias por metro cúbico (ufc/m ³)	
		15 - dose diária	
		16 - dose mensal	
		17 - dose trimestral	
		18 - dose anual	
		19 - watt por metro quadrado (W/m ²)	
		20 - ampère por metro (A/m)	

		21 - militesla (mT)	
		22 - microtesla (μ T)	
		23 - miliampère (mA)	
		24 - quilovolt por metro (kV/m)	
		25 - volt por metro (V/m)	
		26 - joule por metro quadrado (J/m ²)	
		27 - milijoule por centímetro quadrado (mJ/cm ²)	
		28 - milisievert (mSv)	
		29 - milhão de partículas por decímetro cúbico (mppdc)	
		30 - umidade relativa do ar (UR (%))	
DSTecMedicao	Descrição da técnica utilizada para medição da intensidade ou concentração.		tecMedicao
CDUtilizEpc	Implementação de medidas de proteção coletiva (EPC) para eliminar ou reduzir a exposição dos trabalhadores ao agente nocivo pelo empregador.	0 - Não se aplica	utilizEPC
		1 - Não implementa	
		2 - Implementa	
INEficEpc	Os EPCs são eficazes na neutralização do risco ao trabalhador?	S - Sim	eficEpc
		N - Não	
CDUtilizEpi	Utilização de EPI.	0 - Não se aplica	utilizEPI
		1 - Não utilizado	
		2 - Utilizado	
INEficEpi	Os EPIs são eficazes na neutralização do risco ao trabalhador?	S - Sim	eficEpi
		N - Não	

CDMedProtecao	Tentativa a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	S - Sim	medProtecao
		N - Não	
CDcondfuncto	Observação das condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo	S - Sim	condFunccto
		N - Não	
INUsolinint	Observação do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo.	S - Sim	usolinint
		N - Não	
INPrzValid	Observação do prazo de validade do CA no momento da compra do EPI.	S - Sim	przValid
		N - Não	
INPeriodicTroca	Observação da periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	S - Sim	periodicTroca
		N - Não	
INHigienizacao	Observação da higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador.	S - Sim	higienizacao
		N - Não	
CDmetaRowKey	Variável de controle interna.		

CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
DTHRProcessamento	Variável de controle interna.		
CDMetaParticao	Variável de controle interna.		
NRContador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(2) A Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

(3) A Tabela 24 – Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Quadro 24

Dicionário planilha ExpRiscoResp

Variável	Descrição	Categorias	Nome Original da Variável
TPInsc	Preenchido com o código correspondente ao tipo de inscrição, conforme Tabela 05 ⁽¹⁾ .		tpInsc
NRInsc	Informar o número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo ideEmpregador/tpInsc e conforme informado em S-1000.		nrInsc
NRCPFResp	Preencher com o CPF do responsável pelos registros ambientais.		cpfResp
IDOC	Órgão de classe ao qual o responsável pelos registros ambientais está vinculado.	1 - Conselho Regional de Medicina - CRM	ideOC
		4 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	
		9 - Outros	
DSOC	Descrição (sigla) do órgão de classe ao qual o responsável pelos registros ambientais está vinculado.		dscOC
NROC	Número de inscrição no órgão de classe.		nrOC
SGUFOC	Sigla da Unidade da Federação - UF do órgão de classe.	Valores válidos: AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	ufOC
CDMetaNRRecibo	Variável de controle interna.		
CDMetaParticao	Variável de controle interna.		
NRcontador	Variável de controle interna.		

(1) A Tabela 05 – Tipos de Inscrição - encontra-se no link <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/leiautes-esocial-v-1-1-beta/tabelas.html>, consulta realizada em 08/11/2023.

Considerações finais

A partir da utilização dos leiautes e da sistematização das sugestões levantadas durante a oficina realizada, foi possível elaborar este relatório. Ele traz uma série de sugestões e questionamentos que podem ajudar a pensar nas formas e no conteúdo de divulgação do eSocial. Os detalhes dessas contribuições podem ser encontrados neste relatório. Mas, em linhas gerais, seguem algumas das principais sugestões e questões levantadas:

- Há uma série de informações inéditas que o eSocial pode disponibilizar. Por exemplo, informações relativas aos MEI, a bolsistas, a estagiários, ao teletrabalho e à remuneração, entre muitas outras. Além disso, o cruzamento de informações que inéditas, com destaque para as relacionadas à saúde do trabalhador, abrirá oportunidades para novas análises.
- O eSocial também pode trazer importantes contribuições se informações sobre os empregadores também forem disponibilizadas – especialmente no caso dos MEI empregadores e de empregadores de trabalhadores domésticos, que apresentam um conjunto limitado de informações.
- A informação de localização dos trabalhadores e empresas devem ajudar a entender melhor a distribuição territorial do trabalho, o que é cada vez mais relevante atualmente, devido a modalidade de trabalho não presenciais.
- O fato de o eSocial agregar informações de localização da residência do trabalhador, estado civil, dependentes e licença maternidade permitiria estudos sobre os impactos das decisões familiares na inserção das pessoas no mercado de trabalho, com destaque para análises que ajudem a entender dimensionar a discriminação sofrida pelas mulheres.
- O eSocial também pode ser usado para entender alguns aspectos da atuação sindical. Embora não haja muitos elementos para isso, as informações disponíveis são de interesse porque hoje há poucas fontes de informação sobre o assunto.
- As informações prestadas pelo eSocial podem ser utilizadas para auxiliar na atualização da CBO.

- O eSocial permite a desagregação da remuneração em diversas categorias, o que permitiria estudos inéditos sobre benefícios e remunerações variáveis.
- Por fim, uma preocupação levantada foi com o sigilo e segurança dos dados pessoais. Uma sugestão foi a de divulgar algumas dessas informações sensíveis a partir de variáveis derivadas. Por exemplo, ao invés de revelar o endereço do empregado, a base de dados poderia conter uma variável com a distância entre o local de residência e o local de trabalho.

Não foi possível realizar a análise de consistência da amostra de dados do eSocial. No entanto, muitas das dificuldades operacionais e técnicas já foram enfrentadas e resolvidas durante o processo de execução deste produto. Também não foi possível realizar a segunda oficina, cujo tema central seria as possibilidades de investigação de questões relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Assim, a sugestão para próximas atividades relacionadas a este produto são a realização de uma segunda oficina com especialistas no tem de SST e a análise dos dados de amostras de tabelas oriundas de informações do eSocial.

Referências bibliográficas

BRASIL. Decreto-lei no 3.087, de 27 de fevereiro de 1941. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>.

_____. Decreto-lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm.

_____. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6022.htm.

_____. Decreto no 979, de 08 de abril de 2013. Altera o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7979.htm.

_____. Decreto nº 8.373, de 11 dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Circular no 642, de 06 de janeiro de 2014. Aprova e divulga o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-circulares-caixa-fgts2014/CIRCULAR_CAIXA_642_2014.pdf.

_____. Circular no 657, de 04 de junho de 2014. Aprova e divulga o leiaute do sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/FGTS-circulares-caixa-fgts2014/CIRCULAR_CAIXA_657_2014.pdf

CONCEIÇÃO, S.S. Percepções dos empregadores diante das obrigações impostas pelo simples doméstico no município de Governador Mangabeira. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis). Governador Mangabeira, BA, 2016. Disponível em: <http://famamportal.com.br:8082/jspui/bitstream/123456789/307/1/MONOGRAFIA%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>.

DIEESE. (2021). A negociação coletiva do home office. São Paulo, abr. 2021. (Nota Técnica, n.º 255). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec255HomeOffice.html>.

ESOCIAL. Portal do e-Social. Disponível em <https://www.gov.br/esocial/pt-br>

_____. Manual de Orientação do eSocial, versão 2.5.01 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-2-5-01.pdf>

_____. Manual de Orientação do eSocial para o Empregador Doméstico. Módulo simplificado pessoa física - empregador doméstico, versão de 30 de abril de 2021. Disponível em:

https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/manual_de_orientacao_do_esocial_para_o_empregador_domestico.pdf

FEIJÓ, Janaína; PINHO NETO, Valdemar; CARDOSO, Luísa. Maternidade e a participação feminina no mercado de trabalho. FGV IBRE, 2022. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/maternidade-e-participacao-feminina-no-mercado-detrabalho>. Acesso em: 24 mar. 2023.

GUERRA, Maria de Fátima Lage. Potencialidades e desafios do uso do eSocial doméstico para o desenvolvimento de pesquisas sobre o trabalho doméstico. In: DIEESE. Análises estatísticas do Mercado de Trabalho e Promoção de Políticas Públicas. São Paulo: DIEESE; Ministério do Trabalho e Previdência, 2022.

MAIA, J. A. O modelo eSocial. Em ARAÚJO, L. A. M (coord.). eSocial na visão dos seus construtores e implementadores. São Paulo: LTr, 2018.

MONTEIRO, G. P., COSTA, L. A. R., GUERRA, M. F. L. (2023). Características de Empresas e Empregados Envolvidos em Acordos Coletivos a Partir do Mediador e da RAIS. São Paulo, Revista Ciências do Trabalho, (nº 23, mai. 2023).

SANCHES, Solange; GEBRIM, Vera Lucia Mattar. O trabalho da mulher e as negociações coletivas. *Estudos avançados*, v. 17, p. 99-116, 2003.

SEBOLD, M; SCHAPPO, C; PIONER, L. M.; PIONER, J. J. M. Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED. *Enfoque: Reflexão Contábil*, Maringá, v. 31, n. 2, p. 23-32, mai./ago, 2012.

SIMÕES, Larissa Giardini; HERMETO, Ana Maria. Padrões recentes de inserção e mobilidade no trabalho doméstico no Brasil metropolitano: descontinuidades e persistências. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 36, p. e0096, 2019.

VELLUCCI, R. G. Os desafios da Implantação do eSocial e seus reflexos nas rotinas das organizações. Dissertação (Mestrado em Administração). Escola de Gestão e Direito da Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, SP, 2017. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1639>.